

RodoNorte –  
Concessionária  
de Rodovias  
Integradas S.A.  
(Companhia aberta)

**Demonstrações Financeiras Referentes aos  
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2020 e  
2019 e Relatório dos Auditores Independentes  
sobre as Demonstrações Financeiras**

# Conteúdo

<b>Relatório da Administração</b>	<b>3</b>
<b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras</b>	<b>11</b>
<b>Balancos patrimoniais</b>	<b>15</b>
<b>Demonstrações do resultado</b>	<b>16</b>
<b>Demonstrações do resultado abrangente</b>	<b>17</b>
<b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido</b>	<b>18</b>
<b>Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto</b>	<b>19</b>
<b>Demonstrações do valor adicionado</b>	<b>20</b>
<b>Notas explicativas às demonstrações financeiras</b>	<b>21</b>

## **Relatório da Administração**

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

### **1. Sobre a Companhia**

#### **1.1. Aos acionistas**

Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da RodoNorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A. (“CCR RodoNorte”, “Companhia” ou “Concessionária”), relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes.

#### **1.2. Apresentação**

A Companhia é responsável pela administração de 567 quilômetros de rodovias no Estado do Paraná, nos termos do Contrato de Concessão nº. 075/97 - onde consta como Poder Concedente o Estado do Paraná, por intermédio do DER/PR – Departamento de Estradas de Rodagem, por força do Convênio de Delegação nº. 006/96, firmado entre União (Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER/ Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT) e o Estado do Paraná. A Companhia é a Concessionária de serviços públicos, cujas atividades estão voltadas à recuperação, melhoramento, manutenção, conservação, operação e exploração de rodovias principais e a recuperação, conservação e manutenção de trechos rodoviários de acesso, constantes do Lote 05, do Programa de Concessão de Rodovias do Estado do Paraná. O Contrato de Concessão foi assinado em 14 de novembro de 1997.

A Concessão é dividida em dois trechos principais. O primeiro, liga Curitiba à Apucarana e conecta Curitiba ao centro agrícola e industrial do norte do Paraná, onde se encontram cidades importantes como Londrina e Maringá. Esse trecho serve como uma via natural de escoamento até o Porto de Paranaguá. O segundo trecho, que liga Ponta Grossa a Jaguariaíva, segue a rota nordeste no sentido de São Paulo.

O sistema abrange segmentos das rodovias BR 277 e BR 376, que ligam a capital Curitiba às principais cidades no Norte do Estado; segmento das rodovias PRC 373 e PR 151, entre Ponta Grossa e Jaguariaíva, além de segmento da BR 373, entre Ponta Grossa e a saída para o norte do Paraná e Foz do Iguaçu. Compõe também o Lote de rodovias administradas segmentos das rodovias: PR 092, PR 151, PR 239, PR 813, PR 340 e PR 090 (trechos rodoviários de acesso), vicinais às rodovias principais.

Desde o início da Concessão, inúmeras obras, serviços e melhorias foram implantadas ou estão em execução no sistema viário administrado pela Companhia, ampliando as condições de segurança e conforto para motoristas e passageiros, trazendo mais proteção para pedestres, e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das comunidades por onde atua. A Companhia disponibilizou os serviços de assistência aos usuários (SOS Usuário), na área da Concessão, prestando o serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários das rodovias. Desde abril de 1998, a Companhia disponibiliza o novo modelo em prestação de serviços, oferecendo mais tranquilidade, conforto e segurança para quem trafega pelas rodovias sob sua responsabilidade.

A responsabilidade pela coordenação das unidades do SOS Usuário, que estão distribuídas ao longo das rodovias, é do Centro de Controle Operacional (CCO), localizado na sede da Companhia, em Ponta Grossa. As sete bases operacionais (SOS Usuário) estão estrategicamente localizadas ao longo das rodovias de forma a permitir agilidade e rapidez no atendimento a todas as ocorrências, em qualquer ponto da estrada e 24 horas ininterruptamente.

No decorrer do exercício de 2020 ocorreu a manutenção, a conservação e o melhoramento das rodovias, conforme determinado pelo cronograma de investimentos do Contrato de Concessão. Desde o início da concessão (1998) até 2020, atendendo as obrigações contratuais, a Companhia vem realizando os programas de reconstrução e manutenção das rodovias, contemplando inclusive a restauração de todo o sistema rodoviário que integra o Lote (732 quilômetros equivalentes/pista com duas faixas); além do reforço e alargamento de mais 55 obras de arte especiais (pontes e viadutos). Foram duplicados 197 quilômetros de rodovias e implantadas: 12 novas passarelas, 29 obras de arte especiais (pontes e viaduto), 14,6 quilômetros de vias marginais, 97,3 quilômetros de terceiras faixas e 340 quilômetros de novos acostamentos. No que tange às edificações operacionais foram construídos 6 postos de pesagem, 7 bases operacionais de atendimento (base SOS Usuário) e 3 novos postos da polícia rodoviária. Todas as obrigações previstas no Contrato de Concessão nº. 075/1997, firmado com o Estado do Paraná, estão sendo devidamente cumpridas.

Com o volume diário médio de 13.844 mil veículos em 2020, a Companhia é a maior das seis Concessionárias do Programa de Concessão de Rodovias do Estado do Paraná.

### **1.3. Destaques do Ano de 2020**

#### Índices Operacionais

Em 2020, a Companhia obteve índices de desempenho operacional, no que se refere às questões que envolvem a segurança viária. Houve a redução dos seguintes índices de acidentes (2020 x 2019):

- - 21% no índice de Mortalidade (Refere-se ao Número de Acidentes com Víctima Fatal).
- - 20% no índice de Mortos (Refere-se ao Número de Víctimas fatais em Acidentes)

Im – Índice de Mortalidade – Números de Acidentes com Mortos em Cem Milhões de Km rodados.

IM – Índice de Mortos – Número de Mortos ocorridos em cem milhões de Km rodados.

## **2. Desempenho Econômico e Financeiro**

### **2.1. Mercado**

O agronegócio é um importante segmento econômico para o fator de crescimento do tráfego nas rodovias administradas pela Companhia; a influência deste setor, contribui significativamente para o desempenho da Concessionária. Foi um segmento que resistiu muito bem ao impacto da pandemia, a supersafra de Soja e as altas cotações de Dólar, Soja e Milho contribuíram para que o Porto de Paranaguá, um dos principais indutores de tráfego da Concessionária, finalizasse o ano de 2020 com mais um recorde na movimentação dos granéis sólidos. Juntos, no ano, os dez terminais que compõem o complexo exportaram mais de 22,57 milhões de toneladas de soja e milho, em grão e farelo. O volume alcançado registra mais uma marca histórica, superando em 2% o número de 2019 – de 22,14 milhões de toneladas; tal fato contribuiu para o aumento de tráfego da unidade.

## 2.2. Desempenho da Companhia

Em R\$ mil	2020	2019	Var. %
<b>Receita líquida</b>	<b>994.329</b>	<b>1.111.348</b>	<b>-10,53%</b>
Receita de pedágio	851.475	795.129	7,09%
Receita de construção (ICPC 01 R1)	203.136	372.051	-45,40%
Outras receitas	15.393	15.021	2,48%
(-) Deduções da receita bruta	(75.675)	(70.853)	6,81%
<b>(-) Custos e despesas (a)</b>	<b>(973.751)</b>	<b>(982.793)</b>	<b>-0,92%</b>
Custos de construção (ICPC 01 R1)	(203.136)	(372.051)	-45,40%
Demais custos e despesas	(770.615)	(610.742)	26,18%
(-) Resultado financeiro líquido	(45.185)	(74.486)	-39,34%
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	(15.309)	(29.216)	-47,60%
<b>Prejuízo/Lucro líquido</b>	<b>(39.916)</b>	<b>24.853</b>	<b>-260,61%</b>
(+) Resultado financeiro líquido	45.185	74.486	-39,34%
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	15.309	29.216	-47,60%
<b>EBIT (b)</b>	<b>20.578</b>	<b>128.555</b>	<b>-83,99%</b>
<b>Margem EBIT</b>	<b>2,07%</b>	<b>11,57%</b>	<b>-82,11%</b>
<b>Margem EBIT ajustada (c)</b>	<b>2,60%</b>	<b>17,39%</b>	<b>-85,05%</b>
(+) Depreciação/amortização	554.172	359.595	54,11%
<b>EBITDA (b)</b>	<b>574.750</b>	<b>488.150</b>	<b>17,74%</b>
<b>Margem EBITDA</b>	<b>57,80%</b>	<b>43,92%</b>	<b>31,60%</b>
(+) Provisão de manutenção (d)	6.773	114.876	-94,10%
<b>EBITDA ajustado</b>	<b>581.523</b>	<b>603.026</b>	<b>-3,57%</b>
<b>Margem EBITDA ajustada (e)</b>	<b>73,50%</b>	<b>81,57%</b>	<b>-9,89%</b>
<b>Dívida bruta (f)</b>	<b>438.368</b>	<b>687.414</b>	<b>-36,23%</b>
<b>Investimentos</b>	<b>217.022</b>	<b>386.390</b>	<b>-43,83%</b>
<b>Veículos equivalentes</b>	<b>90.611</b>	<b>86.147</b>	<b>5,18%</b>

(a) Custos e despesas: custo dos serviços prestados + custo de construção + despesas gerais e administrativas.

(b) Calculados de acordo com a Instrução CVM 527/12.

(c) A margem EBIT ajustada, foi calculada por meio da divisão do EBIT ajustado pelas receitas líquidas, excluindo-se a receita líquida de construção, dado que esta é um requerimento do IFRS, cuja contrapartida afeta os custos totais.

(d) A provisão de manutenção refere-se à estimativa de gastos futuros com manutenção periódica e é ajustada, pois se refere a item não-caixa relevante das demonstrações financeiras.

(e) A margem EBITDA ajustada foi calculada por meio da divisão do EBITDA ajustado pelas receitas líquidas, excluindo-se a receita líquida de construção, dado que esta é um requerimento do IFRS, cuja contrapartida de igual valor afeta os custos totais.

(f) Dívida Bruta: somatória dos empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e de longo prazos (líquidos dos custos de transação).

### 2.2.1. Receita operacional bruta (excluída a Receita de Construção)

O tráfego consolidado do ano de 2020 apresentou um acréscimo de 5,18% sobre o mesmo período de 2019, considerando veículos equivalentes.

Apesar da pandemia do COVID-19 ter influenciado negativamente em nosso tráfego de veículos de passeio com menor número de viagens em virtude de isolamentos sociais, por outro lado os veículos comerciais obtiveram um crescimento no tráfego devido a supersafra de Soja que superou em 32,9% a safra de 2019 (neste ano o Paraná teve uma quebra de 15% na safra) e os elevados preços da commodity aumentando as exportações e compensando a queda dos veículos de passeio.

### Reajustes de tarifas de pedágio

Conforme o Contrato de Concessão nº. 075/97, assinado entre o Estado do Paraná, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem – DER (“DER/PR”), e a Companhia (cláusula XIX – do reajuste da tarifa básica), a tarifa de pedágio deve ser reajustada anualmente no dia 1º de dezembro, com base na variação acumulada dos índices de reajuste da fórmula paramétrica, determinada contratualmente.

Não obstante, embora os cálculos para o reajuste da tarifa em 1º de dezembro de 2020 tenham sido validados pelo DER/PR conforme prevê o Contrato de Concessão, até o presente momento, as tarifas das praças de pedágio sob administração da RodoNorte ainda não foram homologadas e consequentemente reajustadas, com base em decisão da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – AGEPAR de 26/11/2020, que suspendeu por 60 dias, com prorrogação por mais 60 dias (decisão de 26/01/2021) a partir de sua publicação.

A Concessionária está adotando as medidas administrativas e judiciais cabíveis para implementação do reajuste contratual.

Ressalte-se que a não concessão do reajuste conforme previsto contratualmente desequilibra o fluxo contratual, ensejando à Companhia o direito de pleitear o respectivo reequilíbrio perante o Poder Concedente.

### Término da redução da tarifa de pedágio

Conforme à obrigação prevista no Acordo de Leniência celebrado com a força-tarefa Lava Jato do Ministério Público Federal no Paraná (“MPF”) (“Acordo de Leniência”), a RodoNorte reduziu a tarifa em 30% em favor dos usuários de todas as praças de pedágio sob sua administração, de 27/04/19 a 13/10/20, concluindo o pagamento de R\$ 350.000 a título de reparação de danos.

#### **2.2.2 Custos Totais**

Os custos totais apresentaram uma redução de 0,92% em relação a 2019. Os principais motivos dessa variação estão indicados abaixo:

- Os custos de construção atingiram R\$ 203.136, uma redução de 45,40% com relação a 2019. Esse decréscimo se deve pela entrega das obras.
- Os custos e despesas de depreciação e amortização somaram R\$ 554.172 no ano de 2020. O crescimento de 54,11% decorre dos investimentos que entraram em operação.

#### **2.2.3 Resultado Financeiro**

No ano de 2020, as operações financeiras da Companhia geraram um resultado financeiro líquido negativo de R\$45.185, 39,34% a menos comparando a um resultado negativo de R\$ 74.486 em 2019. A variação do resultado financeiro refere-se à redução de juros pela quitação da 6ª emissão de debêntures e pela redução das taxas de juros pelo contexto econômico do país.

#### **2.2.4 Dívida**

Em novembro de 2020 foi realizado o pagamento da 6ª emissão de debêntures da Companhia, no valor de R\$ 220.000.

## **2.2.5 Investimentos**

No ano de 2020, em continuidade ao programa de manutenção rodoviária, foram concluídas manutenções em 16,26 km de rodovias, com a recomposição das condições do pavimento e da sinalização, proporcionando mais conforto e segurança aos usuários.

Destaca-se que foram concluídas as obras de melhoria e ampliação da capacidade na rodovia BR-376, localizadas entre o km 411+300 e km 403+000, entre o km 394+500 e km 388+156, entre o km 296+000 e km 262+200, entre o km 232+400 e km 243+000, totalizando 59 km de rodovias duplicadas, bem como realizou a implantação de 07 viadutos/pontes.

Atualmente estão em andamento as seguintes obras de duplicação na rodovia BR 376: km 431+000 ao km 441+000, km 354+000 ao km 348+980, km 333+500 ao km 328+000, 316+300 ao km 308+300, ou seja, são mais 28,5 km de rodovias e implantação/ampliação de 03 viadutos/pontes em andamento.

Por fim, visando dar continuidade às obras de melhoria e ampliação da capacidade das rodovias pertencentes ao Lote administrado por esta Concessionária, a Companhia iniciará as obras de 10 Correções Geométricas (curvas) e 02 passarelas na rodovia BR 376 no ano de 2021, além de realizar a manutenção em 64,5 km de rodovias.

## **3. Estratégia e Gestão**

### **3.1 Governança Corporativa**

A Companhia é uma sociedade por ações pertencente a CCR S.A. (“CCR”), que detém 100% do seu capital social.

A gestão da Companhia, fundamentalmente, está estruturada em dois grupos:

- Conselho de Administração: integrado por representantes da empresa acionista, com a participação dos diretores da Companhia, que acompanham o desempenho da Companhia e traçam os grandes projetos;
- Comitê de Gestão: formado pelo Diretor Presidente, Diretor Operacional e principais gestores da Companhia. Cabe ao Comitê operacionalizar as atividades da Companhia e suas relações com os clientes - os usuários das rodovias, as comunidades localizadas nas áreas de abrangência das rodovias administradas, as Polícias Rodoviárias Estadual e Federal, o DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, o DER/PR – Departamento de Estradas de Rodagem e os Acionistas.

O cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia é exercido pela Sra. Thais Caroline Borges Labre. A Diretoria de Relações com Investidores está localizada na Rua Afonso Pena, nº 87, Ponta Grossa, Estado do Paraná e no endereço eletrônico [www.rondonorte.com.br/ri](http://www.rondonorte.com.br/ri). A Sra. Thais Caroline Borges Labre pode ser contatada pelo e-mail [relacoescominvestidores-rondonorte@grupoccr.com.br](mailto:relacoescominvestidores-rondonorte@grupoccr.com.br).

Outras informações da Companhia podem ser obtidas no Formulário de Referência, disponível no site da própria Companhia e da CVM.

### **3.2. Gestão de pessoas**

Servindo a uma região com mais de 3 milhões de habitantes, a Companhia oferece empregos diretos e indiretos numa contribuição bastante valiosa para o desenvolvimento das comunidades onde atua. Um dos mais destacados efeitos sociais do regime de concessão é a elevada geração de empregos proporcionada. Hoje a Companhia gera 663 empregos diretos e 2.200 terceirizados e contribui para o desenvolvimento dos municípios cortados pelas rodovias sob sua administração.

Os benefícios vão além: emprego gera renda, que por consequência, incrementa a economia de todas as regiões beneficiadas direta e indiretamente pelo processo de modernização das rodovias, aumentando a arrecadação de impostos e proporcionando melhoria da qualidade de vida.

Além dos empregos e da renda gerada, destacamos outro benefício: a qualificação. Em 2020, foram 4.370 horas de treinamento, online e presenciais, abordando diversos temas, como: Ambientação para novos colaboradores; Reciclagens do Atendimento Pré-Hospitalar; Normas Regulamentadoras (NR05, NR35, NR23); Capacitações nos módulos do Sistema SAP; Programa de Governança; Programa de Compliance; Segurança da Informação; Desenvolvimento de Lideranças (PMI, Atração e Seleção, Nova Plataforma de Gestão de Pessoas); Protocolos de Prevenção ao Coronavírus.

### **4. Sustentabilidade**

A sustentabilidade é um pilar estratégico do Grupo CCR para impulsionar a geração de valor para seus acionistas, clientes, fornecedores, sociedade, colaboradores e todos os outros públicos de relacionamento. Nossa cultura de sustentabilidade permeia os negócios e é impulsionada por uma estrutura de gestão dedicada a avaliar riscos, oportunidades a fim de ampliar os impactos ambientais, sociais e econômicos em nossas operações.

Essa visão estratégica é assegurada por uma estrutura de governança para a sustentabilidade que permeia todo o Grupo CCR, desde o Conselho de Administração (CA) até as Concessionárias que administram os ativos de infraestrutura. A atuação do Comitê de Riscos e Reputação, que assessora o CA, contribui para estabelecer diretrizes que alinhem o desenvolvimento dos negócios às demandas e movimentos globais em prol do desenvolvimento sustentável, ao aprimoramento das relações com os *stakeholders* e à organização das doações e patrocínios a projetos socioambientais.

A definição da estratégia corporativa de sustentabilidade é decidida de forma colegiada através da Diretoria Executiva, do Comitê de Riscos e Reputação e do Conselho de Administração da CCR. A Diretoria Executiva conta com um executivo responsável pela gestão do tema e uma equipe responsável por disseminar e internalizar os conceitos, práticas e estratégia para as divisões de negócio. A responsabilidade pelo planejamento e análise dos projetos socioambientais é do Instituto CCR, também responsável pela gestão do investimento socioambiental da Companhia.

Um sólido conjunto de políticas corporativas é a base para que a gestão da sustentabilidade esteja em linha com os objetivos estratégicos do Grupo CCR:

- Código de Ética
- Política do Meio Ambiente
- Política de Mudanças Climáticas
- Política de Responsabilidade Social
- Política de Gerenciamento de Riscos
- Política da Empresa Limpa



Para conhecer essas e outras políticas do Grupo CCR, acesse:

<http://ri.ccr.com.br/governanca-corporativa/politicas-estatuto-codigo-de-etica-e-acordo-de-acionistas/>

Visando a transparência de suas ações, anualmente, o Grupo CCR divulga os resultados e avanços na gestão da sustentabilidade dos negócios por meio do Relatório Anual e de Sustentabilidade. Para ler edição mais recente do Relatório Anual e de Sustentabilidade acesse <http://www.grupoccr.com.br/sustentabilidade/relatorios>

#### **4.1 Destaques**

Em 2020, a Companhia trabalhou de maneira integrada à visão estratégica de sustentabilidade do Grupo CCR, sempre com o objetivo de promover a geração de valor e o desenvolvimento sustentável.

No que diz respeito ao capital social, a Companhia desenvolve e apoia diversos projetos junto a seus públicos de relacionamento. Em 2020, a Companhia apoiou diversas ações culturais, sociais ou esportivas mesmo com as restrições inerentes a pandemia da covid-19. Entre os projetos realizados, destacamos: Caminhos para Cidadania e Teatro a Bordo – Caixola de Histórias nos Ares, que reformularam suas atividades para atenderem aos municípios de forma remota, além do Novo Basquete Ponta Grossa - que venceu o Campeonato Paranaense Série Prata - e Jovens Talentos Pontagrossenses (categorias de base do Operário Ferroviário).

Além disso, a Companhia disponibilizou dois pontos de atendimento ao caminhoneiro para o combate ao coronavírus, oferecendo serviços de saúde, desinfecção de cabine, verificação de trocas de lâmpadas dos caminhões, doação de kits de alimentos, higiene e máscaras de proteção; ao todo, foram mais de 52 mil kits entregues aos motoristas em São Luiz do Purunã e Mauá da Serra.

Juntamente com as demais unidades do Grupo CCR, divulgamos uma ampla campanha de comunicação sobre a conscientização de atitudes mais seguras no trânsito, com destaque à campanha ‘Como Você Vai’. A campanha envolveu material publicitário ao longo da rodovia e nas muretas das praças de pedágio, tudo isso somando ao trabalho de reforço na mídia tradicional.

A Companhia realiza coleta seletiva em todas as suas unidades operacionais, em 2020 foi realizada a coleta seletiva de mais de 580,2 toneladas de resíduos, sendo 401,4 toneladas recicladas. Quanto aos recursos energéticos, a Companhia destaca que todas as lâmpadas são de LED, visando a redução do consumo de energia elétrica.

O modelo de negócio sustentável do Grupo CCR e das unidades tem sido reconhecido pela sociedade continuamente. O prêmio/reconhecimento de destaque recebido pela Unidade em 2020 foi:

##### **Selo Clima Paraná**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Paraná (SEMA) com o apoio da Federação das Indústrias do Paraná (FIEP) premiou em 2020 as empresas participantes do Selo Clima Paraná, certificação oferecida para as companhias que aderiram ao registro público de emissões de gases de efeito estufa. A Companhia recebeu o Selo Ouro Plus, demonstrando compromisso com a gestão de carbono, processo indispensável para o controle de emissões e resíduos, além do uso adequado de água e energia.

## **5. Considerações Finais**

### **5.1 Agradecimentos**

Agradecemos aos acionistas, clientes, fornecedores, instituições financeiras e parceiras pelo apoio e confiança depositados e, em especial, aos nossos colaboradores pelo profissionalismo e dedicação em suas atividades.

### **5.2 Auditores Independentes**

Em atendimento à determinação da Instrução CVM 381/2003, informamos que, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, não contratamos nossos Auditores Independentes para trabalhos diversos daqueles correlatos à auditoria externa.

No relacionamento com Auditor Independente, buscou-se avaliar o conflito de interesses com trabalhos de não auditoria com base no seguinte: o auditor não deve (a) auditar seu próprio trabalho, (b) exercer funções gerenciais e (c) promover nossos interesses.

As informações financeiras aqui apresentadas estão de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, e foram elaboradas a partir de demonstrações financeiras auditadas. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte dos auditores independentes.

### **5.3 Cláusula Compromissória**

A Companhia está vinculada à arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado, conforme cláusula compromissória constante em seu estatuto social.

### **5.4 Declaração da Diretoria**

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes, emitido nesta data, e com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Ponta Grossa, 04 de março de 2021.

A Administração

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Administradores da

RodoNorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

Ponta Grossa – PR

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da RodoNorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da RodoNorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Principal assunto de auditoria

Contingências passivas	
Veja as Notas explicativas 2(i) e 15 das demonstrações financeiras	
Principal assunto de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
A Companhia é parte passiva em processos judiciais e administrativos de natureza cível, trabalhista e previdenciária decorrentes do curso normal de suas atividades.  As estimativas de desfecho e do efeito financeiro são determinadas pela natureza das	Avaliamos a suficiência das provisões para contingências reconhecidas e dos valores das contingências divulgadas, por meio da avaliação da premissa utilizada na metodologia de mensuração da Companhia, considerando ainda a avaliação dos seus

<p>ações e pelo julgamento da Companhia, por meio da opinião dos assessores jurídicos, com base nos elementos do processo, complementadas pela experiência de demandas semelhantes.</p> <p>Mudanças nas premissas utilizadas pela Companhia para exercer esse julgamento significativo, ou mudanças nas condições externas, incluindo o posicionamento das autoridades nos âmbitos cíveis, trabalhistas e previdenciárias, face ao elevado grau de complexidade de algumas leis e regulamentos no Brasil, podem impactar significativamente o montante reconhecido e divulgado nas demonstrações financeiras.</p> <p>Devido à relevância, complexidade e julgamento envolvidos na avaliação, mensuração, definição do momento para o reconhecimento e divulgações relacionadas às provisões e passivos contingentes, consideramos esse assunto relevante para a nossa auditoria.</p>	<p>assessores jurídicos internos e externos</p> <p>Efetuamos o envio de cartas de confirmação de posição de contingências aos advogados externos na data-base de 31 de dezembro de 2020 e realizamos o confronto entre os relatórios de contingências preparado pela Companhia e as respostas das cartas de confirmação.</p> <p>Efetuamos a comparação entre a probabilidade de perda das principais teses fiscais dos nossos assessores jurídicos e a da Companhia.</p> <p>Avaliamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras fornecem informações sobre a natureza, exposição, valores provisionados ou divulgados relativos às principais contingências que a Companhia está envolvida.</p> <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que os saldos relacionados às contingências passivas, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.</p>
--	--

#### Ênfase

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1.1 às demonstrações financeiras, que descreve que o contrato detido pela Companhia de concessão do Lote no. 5 do Programa de Concessão de Rodovias no Estado do Paraná por 24 anos, tem vigência até 27 de novembro de 2021 e após seu encerramento a Companhia entrará em um processo de dormência. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

#### Outros assuntos – Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas

intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 4 de março de 2021

KPMG Auditores Independentes

CRC 2SP014428/O-6

Wagner Bottino

Contador CRC 1SP196907/O-7

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

## Balancos patrimoniais

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

		<u>2020</u>	<u>2019</u>			<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Ativo</b>	<b>Nota</b>			<b>Passivo</b>	<b>Nota</b>		
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	6	78.187	40.566	Debêntures	14	438.368	485.134
Aplicações Financeiras	6	31.134	38.164	Fornecedores	12	73.007	27.030
Contas a receber	7	44.899	29.774	Fornecedores - partes relacionadas	9	1.987	14.440
Contas a receber - partes relacionadas	9	199	12.197	Imposto de renda e contribuição social		6.606	1.382
Impostos a recuperar		12.679	82	Impostos e contribuições a recolher		4.760	7.704
Adiantamento a fornecedores		20	206	Obrigações sociais e trabalhistas		11.809	8.108
Despesas antecipadas e outras		<u>7.647</u>	<u>12.752</u>	Obrigações com o poder concedente		6.747	7.194
Total do ativo circulante		<u>174.765</u>	<u>133.741</u>	Provisão de manutenção	16	70.146	45.820
				Acordo de leniência	23	293.666	360.366
				Arrendamento mercantil	13b	56	66
				Mútuo - parte relacionada	9	238.139	-
				Outras contas a pagar		<u>769</u>	<u>4.687</u>
				Total do passivo circulante		<u>1.146.060</u>	<u>961.931</u>
<b>Não circulante</b>				<b>Não circulante</b>			
<b>Realizável a longo prazo</b>				Debêntures	14	-	202.280
Impostos diferidos	8b	-	5.678	Impostos diferidos	8b	1.330	-
Impostos a recuperar		904	880	Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	15	23.388	2.882
Depósitos judiciais e outros créditos		<u>222</u>	<u>469</u>	Provisão de manutenção	16	-	39.065
		1.126	7.027	Impostos e contribuições a recolher		-	521
				Mútuo - parte relacionada		-	230.330
				Acordo de leniência	23	-	216.049
<b>Imobilizado</b>	10	6.315	12.001	Arrendamento mercantil	13b	-	51
<b>Intangível</b>	11	709.693	781.477	Outras obrigações		<u>-</u>	<u>46</u>
<b>Intangível em construção</b>	11	142.948	402.833	Total do passivo não circulante		<u>24.718</u>	<u>691.224</u>
<b>Direito em uso de arrendamento</b>	13a	<u>52</u>	<u>113</u>	<b>Passivo a descoberto</b>			
Total do ativo não circulante		<u>860.134</u>	<u>1.203.451</u>	Capital social	17a	460.191	240.191
				Prejuízo acumulado	17b	<u>(596.070)</u>	<u>(556.154)</u>
				Total do passivo a descoberto		<u>(135.879)</u>	<u>(315.963)</u>
Total do ativo		<u>1.034.899</u>	<u>1.337.192</u>	Total do passivo e passivo a descoberto		<u>1.034.899</u>	<u>1.337.192</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

## Demonstrações do resultado

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2020	2019
<b>Receita operacional líquida</b>	18	994.329	1.111.348
<b>Custos dos serviços prestados</b>			
Custo de construção		(203.136)	(372.051)
Provisão de Manutenção	16	(6.773)	(114.876)
Depreciação e amortização		(551.889)	(357.582)
Custo com poder concedente		(16.374)	(15.817)
Serviços		(71.795)	(35.416)
Custo com pessoal		(33.533)	(27.880)
Materiais, equipamentos e veículos		(11.807)	(11.850)
Outros		(2.440)	(2.643)
		<u>(897.747)</u>	<u>(938.115)</u>
<b>Lucro bruto</b>		<u>96.582</u>	<u>173.233</u>
<b>Despesas operacionais</b>			
<b>Despesas gerais e administrativas</b>			
Despesas com pessoal		(11.754)	(9.964)
Serviços		(20.556)	(19.137)
Materiais, equipamentos e veículos		(907)	(620)
Depreciação e amortização		(2.283)	(2.013)
Campanhas publicitárias e eventos, feiras e informativos		(4.754)	(4.356)
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários		(20.506)	(838)
Lei Rouanet, Incentivos audiovisuais, esportivos e outros		(423)	(417)
Contribuições a sindicatos e associações de classe		(138)	(379)
Gastos com viagens e estadias		(134)	(240)
Aluguéis de imóveis e condomínios		(641)	(611)
Provisão para perda esperada - Contas a receber		577	318
Água, luz, telefone, internet e gás		(454)	(489)
Ressarcimento ao usuário		(2.068)	(2.339)
Outros		(2.833)	(2.795)
		<u>(66.874)</u>	<u>(43.880)</u>
Acordo de leniência	23	(9.852)	(1.451)
Outros resultados operacionais		<u>722</u>	<u>653</u>
<b>Resultado antes do resultado financeiro</b>		20.578	128.555
Resultado financeiro	19	<u>(45.185)</u>	<u>(74.486)</u>
<b>(Prejuízo)/Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		(24.607)	54.069
Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos	8a	<u>(15.309)</u>	<u>(29.216)</u>
<b>(Prejuízo)/Lucro líquido do exercício</b>		<u>(39.916)</u>	<u>24.853</u>
(Prejuízo)/Lucro por ação ordinária - básico e diluído	17b	(0,01602)	0,01126
(Prejuízo)/Lucro por ação preferencial - básico e diluído	17b	(0,01618)	0,01137

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

## Demonstrações do resultado abrangente

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

*(Valores expressos em milhares de reais)*

---

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>(Prejuízo)/Lucro líquido do exercício</b>	(39.916)	24.853
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Resultado abrangente do exercício</b>	<u>(39.916)</u>	<u>24.853</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

## Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>Capital social</u>		<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
	<u>Subscrito</u>	<u>À integralizar</u>		
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2019</b>	219.237	-	(581.007)	(361.770)
Aumento de capital em 20 de dezembro de 2019	20.954	-	-	20.954
Lucro líquido do exercício	-	-	24.853	24.853
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<u>240.191</u>	<u>-</u>	<u>(556.154)</u>	<u>(315.963)</u>
Aumento de capital em 04 de novembro de 2020	65.000	-	-	65.000
Aumento de capital em 05 de novembro de 2020	233.000	(120.000)	-	113.000
Integralização de capital em 07 de dezembro de 2020	-	42.000	-	42.000
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(39.916)	(39.916)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<u>538.191</u>	<u>(78.000)</u>	<u>(596.070)</u>	<u>(135.879)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

## Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>(Prejuízo)/Lucro líquido do exercício</b>	<b>(39.916)</b>	<b>24.853</b>
Ajustes por:		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7.008	(8.731)
Depreciação e amortização	554.111	359.532
Baixa do ativo imobilizado e intangível	114	242
Juros e variação monetária sobre debêntures	42.013	63.746
Capitalização de custo de empréstimos	(18.409)	(20.808)
Constituição e reversão da provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	23.484	4.749
Atualização monetária da provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	304	320
Constituição da provisão de manutenção	6.773	114.876
Ajuste a valor presente da provisão manutenção	3.737	3.495
Variações Cambiais sobre fornecedores estrangeiros	79	-
Juros e variação monetária sobre mútuo com partes relacionadas	7.193	2.314
Ajuste a valor presente do arrendamento mercantil	6	8
Depreciação arrendamento mercantil	61	63
Juros e variação monetária sobre Acordo de Leniência	10.442	25.344
Provisão para perda esperada - Contas a receber	(577)	(318)
	<b>596.423</b>	<b>569.685</b>
<b>Varição nos ativos e passivos</b>		
<b>(Aumento) redução dos ativos</b>		
Contas a receber	(14.548)	8.308
Contas a receber - partes relacionadas	11.998	461
Impostos a recuperar	(12.621)	(940)
Adiantamento a fornecedores	186	92
Despesas antecipadas e outras	5.352	(2.556)
<b>Aumento (redução) dos passivos</b>		
Fornecedores	45.902	(1.899)
Fornecedores - partes relacionadas	3.576	2.432
Obrigações sociais e trabalhistas	3.701	793
Impostos e contribuições a recolher e provisão para imposto de renda e contribuição social	24.095	27.576
Pagamentos com imposto de renda e contribuição social	(21.720)	(38.108)
Pagamentos de provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	(3.282)	(4.231)
Obrigações com o poder concedente	2.081	1.792
Realização da provisão de manutenção	(25.249)	(94.159)
Acordo de leniência	(293.191)	(198.929)
Outras contas a pagar	(3.964)	2.194
	<b>318.739</b>	<b>272.511</b>
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>318.739</b>	<b>272.511</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Aquisição de ativo imobilizado	(2.838)	(3.961)
Adições ao ativo intangível	(214.184)	(382.429)
Mútuos com partes relacionadas		
Liberações	-	132.188
Aplicações financeiras líquidas de resgate	7.030	(30.814)
	<b>(209.992)</b>	<b>(285.016)</b>
<b>Caixa líquido usado nas atividades de investimento</b>	<b>(209.992)</b>	<b>(285.016)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Aumento de capital	220.000	20.954
Dêbentures		
Pagamentos de principal	(270.000)	(170.278)
Pagamentos de juros	(21.059)	(40.403)
Mútuo com partes relacionadas		
Captações	-	228.016
Arrendamento mercantil		
Pagamentos de principal	(67)	(67)
	<b>(71.126)</b>	<b>38.222</b>
<b>Caixa líquido (usado nas) proveniente das atividades de financiamento</b>	<b>(71.126)</b>	<b>38.222</b>
<b>Aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>37.621</b>	<b>25.717</b>
<b>Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>		
No início do exercício	40.566	14.849
No final do exercício	78.187	40.566
	<b>37.621</b>	<b>25.717</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

## Demonstrações do valor adicionado

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2020	2019
<b>Receitas</b>			
Receita de pedágio	18	851.475	795.129
Receita de construção	18	203.136	372.051
Receitas acessórias	18	15.393	15.021
Juros capitalizados		18.409	20.808
Provisão para perda esperada - contas a receber		577	318
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>			
Custo de construção		(203.136)	(372.051)
Provisão de manutenção	16	(6.773)	(114.876)
Custos dos serviços prestados		(100.933)	(64.091)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(63.316)	(33.952)
<b>Valor adicionado bruto</b>		714.832	618.357
<b>Depreciação e amortização</b>		(554.172)	(359.595)
<b>Valor adicionado líquido produzido pela Companhia</b>		160.660	258.762
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>			
Receitas financeiras	19	6.071	3.141
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>		166.731	261.903
<b>Distribuição do valor adicionado</b>			
<b>Empregados</b>			
Remuneração direta		28.539	21.835
Benefícios		9.909	9.080
FGTS		1.372	1.288
Outras		252	484
<b>Tributos</b>			
Federais		52.291	64.794
Estaduais		110	124
Municipais		43.325	40.516
<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>			
Juros		69.557	97.626
Aluguéis		1.292	1.303
<b>Remuneração de capitais próprios</b>			
(Prejuízo)/Lucro retidos do exercício		(39.916)	24.853
		166.731	261.903

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

## 1. Contexto Operacional

### 1.1. Constituição e objeto

A Companhia foi constituída em 3 de novembro de 1997 e tem por objetivo a recuperação, o melhoramento, a manutenção, a conservação, a operação e a exploração do lote n.º 5 do Programa de Concessão de Rodovias no Estado do Paraná, com um total de 567,8 quilômetros, mediante cobrança de pedágio, inclusive prestando serviços de socorro médico, serviços de guincho e reboque de veículos, serviços de informação ao usuário e demais atos correlatos necessários ao cumprimento do objeto, durante o prazo de 24 anos, ou seja, até 27 de novembro de 2021. Após o encerramento da concessão a Companhia entrará em um processo de dormência até que os assuntos decorrentes do contrato de concessão sejam solucionados.

O lote n.º 5 é constituído pelas rodovias: (i) BR-376, entre Apucarana e São Luís do Purunã, passando por Ponta Grossa; (ii) BR-277, entre São Luís do Purunã e Curitiba; (iii) PR-151, entre Jaguariaíva e Ponta Grossa; e (iv) pelos trechos rodoviários de acessos àquelas rodovias.

O contrato de concessão do lote, não oneroso, prevê a obrigação de realização de investimentos. A principal fonte de receita é a arrecadação da tarifa de pedágio, cuja cobrança teve início em 24 de junho de 1998, após a conclusão e aprovação das obras e dos serviços denominados “trabalhos iniciais”, conforme definido no Programa de Exploração do Lote e poderá ser reajustada anualmente, tendo como data-base do reajuste o mês de dezembro.

#### ***Bens reversíveis, opção de renovação do contrato de concessão e direito de rescindir o contrato***

No final do período de concessão, retornam ao Poder Concedente todos os direitos, privilégios e bens adquiridos, construídos ou transferidos no âmbito do contrato de concessão, sem direito a indenizações. A Companhia terá direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens ou investimentos, cuja aquisição ou execução, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo de concessão.

O contrato de concessão da Companhia não contém opção de renovação.

O direito do Poder Concedente de rescindir o contrato de concessão da Companhia inclui o desempenho insatisfatório da concessionária e a violação significativa dos termos do referido contrato.

O contrato de concessão da Companhia poderá ser rescindido por iniciativa da concessionária, no caso de descumprimento das normas contratuais pelo poder concedente tais como o não pagamento por parte do Poder Concedente conforme estabelecido no contrato, mediante ação judicial especialmente intentada para esse fim. Neste caso, os serviços prestados pela Companhia não poderão ser interrompidos ou paralisados, até a decisão judicial transitada em julgado.

### 1.2. Efeitos da pandemia do COVID-19

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) era uma emergência de saúde global, passando a ser considerado pandemia em anúncio feito pela OMS em 11 de março de 2020. A pandemia desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e estão gerando impactos relevantes na Companhia.

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia tem acompanhado diariamente a movimentação e, até 31 de dezembro de 2020, verificou o seguinte resultado do levantamento referente ao tráfego das rodovias, na forma de veículos equivalentes:

Veículos Equivalentes					
12/mar/2020 a 31/dez/2020			01/jan/2020 a 31/dez/2020		
x			x		
12/mar/2019 a 31/dez/2019			01/jan/2019 a 31/dez/2019		
Passeio	Comercial	Total	Passeio	Comercial	Total
-15,2%	9,4%	4,0%	-10,7%	9,9%	5,2%

A Controladora (CCR S.A.) instalou comitê de crise, conforme divulgado no Fato Relevante de 18 de março de 2020, para avaliar o impacto da pandemia sobre seus negócios e sobre as pessoas, e vem tomando as medidas necessárias diante dos eventos que vão se sucedendo. Abaixo demonstramos as principais análises e suas respectivas conclusões para os principais possíveis impactos sobre essas demonstrações financeiras:

## Avaliação de continuidade operacional

- Atualmente, revisamos e elaboramos mensalmente (semanalmente no início da quarentena e depois quinzenalmente) cenários gerenciais de fluxos de caixa, de modo a facilitar a tomada de decisões e a antecipação de ações para evitar/atenuar impactos adversos. Em tais cenários, não se identificou, até o momento, problemas que impactaram a liquidez ou gerariam a quebra de *covenants* da Companhia.

A Companhia possui contratos financeiros, como debêntures, entre outros, com cláusulas de *cross default* e/ou *cross acceleration*, ou seja, que estabelecem vencimento antecipado, caso deixe de pagar valores devidos em outros contratos por ela firmados ou caso ocorra o vencimento antecipado dos referidos contratos. Os indicadores são constantemente monitorados a fim de evitar a execução de tais cláusulas.

- O evento da pandemia tem causado elevada volatilidade nos mercados financeiros, inclusive no câmbio, onde foi possível constatar importante depreciação do Real frente ao Dólar norte-americano. A Companhia não possui exposição cambial importante.

Na revisão dos fluxos de caixa foram consideradas as medidas, abaixo elencadas, que foram adotadas com o objetivo de preservação de caixa e aumento de liquidez, diante a situação de crise. São elas:

- Contenção de despesas, priorização de investimentos;
- Adoção da MP 936/2020, com o intuito de preservar empregos, reduzindo o salário e carga horária de todo o pessoal de liderança em 25%, pelo prazo de 3 meses, com início em maio de 2020, e suspendendo o contrato de trabalho por período de tempo determinado de parte colaboradores do grupo de liderados.

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

## Avaliação de ativos não financeiros e realização do imposto de renda e contribuição social diferidos

Sob o ponto de vista regulatório nacional e internacional, a Companhia entende que o seu contrato de concessão está resguardado por cláusulas de proteção contra eventos de força-maior e/ou casos fortuitos.

A Companhia obteve parecer de consultor jurídico independente, corroborando o entendimento dela com relação às proteções do contrato de concessão acima mencionado e sobre o evento da pandemia do COVID-19 ser classificado como evento de força-maior.

Ainda sob o ambiente regulatório, a Advocacia Geral da União (AGU), emitiu o parecer nº 261/2020, à Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias do Ministério da Infraestrutura, onde conclui pelo direito dos concessionários a terem seus contratos de concessão reequilibrados pela decorrência dos impactos da referida pandemia.

Sendo assim, a Companhia avalia que os contratos serão reequilibrados pelos efeitos advindos da pandemia e tais reequilíbrios seriam suficientes para a recuperação dos ativos não monetários e realização do imposto de renda e contribuição social diferidos.

## Avaliação de ativos financeiros

Não foram identificadas condições que justificassem a constituição de provisão para perdas ao valor recuperável nos ativos, principalmente, relacionado a realização de contas a receber.

Diante de possíveis cenários de extensão do isolamento social e consequente alongamento de restrições de liquidez do mercado, a Companhia acredita, até o momento, que possui capacidade de gerenciar seu caixa de forma a fazer frente a todos seus compromissos.

Adicionalmente, tendo em vista uma potencial queda significativa de sua geração de resultado a Companhia, como já dito acima, vem realizando diferentes iniciativas, visando readequar sua estrutura de custos e de capital para o novo momento econômico que o Brasil e o mundo passam.

### **1.3. Outras informações relevantes**

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos relacionados a questões regulatórias de concessão. Abaixo listamos os principais processos que tiveram andamento em 2020. São eles:

#### **a. Processo de encampação**

Em 04 de julho de 2003, foi publicada a Lei nº 14.065/2003, autorizando o Estado do Paraná a encampar a Companhia, nos termos da legislação e contrato de concessão.

A Companhia propôs a ação judicial nº 2003.34.00.028316-4 em 22 de agosto de 2003, contra a União, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), o Estado do Paraná e o DER/PR com o propósito de impedir a encampação da concessão. Os trabalhos da comissão de encampação foram suspensos com base em liminares concedidas em ações similares propostas pelas outras concessionárias paranaenses.

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

Em 23 de março de 2020, o Estado do Paraná e DER protocolaram manifestação esclarecendo que o objeto da ação proposta em 2003, era o de evitar a encampação dos serviços concedidos, o que não ocorreu, motivo pelo qual entenderam pela perda do objeto da demanda. Em 25 de março de 2020, a Companhia protocolou petição informando que não se opõe ao reconhecimento da perda superveniente do objeto da ação. Na mesma data, o Ministério Público Federal, juntou parecer opinando, em suma: pelo não acolhimento dos pedidos deduzidos pela ré RodoNorte; pelo prosseguimento da demanda apenas em relação à ré RodoNorte, com escolha de nova empresa para realização da perícia; pela extinção do processo sem julgamento do mérito em relação à ré Caminhos do Paraná, com fundamento no artigo 57 do CPC, em razão da existência da ação civil pública nº 5002534- 62.2019.4.04.7000, com objeto mais amplo (em virtude da continência).

Em 15 de março de 2020, foi proferida sentença julgando extinto o feito, sem resolução de mérito, por ausência de interesse processual, e condenando os corréus Estado do Paraná e o DER ao pagamento de custas e honorários advocatícios.

Em 09 de julho de 2020, o Estado do Paraná e o DER interpuseram recurso de apelação apenas contra a parte da sentença que os condenou ao pagamento de honorários advocatícios.

## **b. Redução de tarifa – receita maior (ação civil pública nº 2007.70.00.005416-9)**

O DER propôs a ação civil pública em maio de 2007, pleiteando redução das tarifas de pedágio, sob alegação de que a Companhia auferiu receitas alternativas e financeiras superiores e custos inferiores ao previsto, em montante que superou as perdas de receita decorrentes da não autorização tempestiva de reajustes e o valor dos investimentos adicionais ainda não reequilibrados. O pedido de liminar foi negado. Foi proferida sentença em 1ª instância pela extinção da ação sem julgamento de mérito, decisão essa que foi mantida no TRF da 4ª Região. Em 15 de fevereiro de 2019, o recurso especial interposto pelo DER perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ) foi provido para determinar ao TRF da 4ª região reapreciar os embargos de declaração opostos pelo DER contra o acórdão que confirmou a sentença de extinção da ação.

Em 14 de julho de 2020, os embargos de declaração do DER foram parcialmente providos, porém foram mantidos os termos da sentença que reconheceram a ausência de interesse de agir do DER.

Em 28 de setembro de 2020, o Estado do Paraná interpôs recurso especial e recurso extraordinário contra o acórdão que, ao julgar pela segunda vez os recursos de apelação interpostos nos autos (conforme determinação do STJ), manteve a sentença de extinção do feito, em razão da ausência de interesse de agir do DER/PR para propositura da ação civil pública. Aguarda-se a apreciação e julgamento dos recursos especial e extraordinário.

## **c. Decreto de intervenção – Ação de procedimento comum nº 5045805-58.2018.4.04.7000 (distribuída por dependência à tutela antecipada antecedente nº 5044495-17.2018.4.04.7000)**

Em 04 de outubro de 2018, a Companhia ajuizou Ação de Procedimento Comum em face do Estado do Paraná, do DER/PR, da União Federal, da ANTT e do DNIT, pleiteando a concessão de tutela de urgência de natureza antecipada para que seja suspensa a eficácia do decreto de intervenção no contrato de concessão nº 75/1997 (Decreto nº 11.243/2018), e, ao final, a prolação da sentença de mérito declarando, na forma do art. 19, I, do CPC (Código de Processo Civil), a nulidade do decreto



# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

de intervenção pela ausência dos requisitos necessários a sua expedição.

Em 11 de outubro de 2018, o juiz da 1ª vara federal do Paraná proferiu decisão deferindo liminar para fins de, relativamente ao decreto de intervenção, determinar que onde está escrito “intervenção” leia-se “inspeção”, onde está escrito “interventor” leia-se “inspetor”. Por força da referida liminar, portanto, não há intervenção na concessão administrada pela Companhia. Há, tão somente, a “inspeção”, que atribui ao Poder Concedente apenas o poder de fiscalização da concessão (poder este que desde sempre foi garantido ao Poder Concedente pela cláusula XXIII, alínea “a” do contrato de concessão). A gestão da concessão permaneceu sob a responsabilidade da Companhia.

Encerrada a instrução, em 11 de fevereiro de 2020, foi proferida sentença, considerando a perda superveniente do objeto (haja vista que o decreto não foi prorrogado) o magistrado julgou extinta a ação, sem resolução do mérito, condenando o Estado do Paraná e o DER/PR ao pagamento das custas processuais, bem como ao pagamento de honorários de 10% sobre o valor da causa.

Em 28 de maio de 2020, o Estado do Paraná e o DER/PR renunciaram ao prazo para interposição de recurso contra a sentença, tendo sido certificado o trânsito em julgado do feito.

## **d. Processo administrativo de responsabilização e suspensão cautelar do direito de licitar**

Por meio da Resolução nº 35, de 02 de outubro de 2019, a Controladoria Geral do Estado do Paraná (CGE/PR) instaurou processo administrativo de responsabilização (PAR), previsto no artigo 8º da Lei nº 12.846/2013, com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas em desfavor da concessionária. A concessionária se manifestou acerca do processo em 09 de dezembro de 2019.

Em caráter cautelar e incidental, por meio da Resolução nº 67, 20 de dezembro de 2019, também editada pela CGE/PR, objeto do Fato Relevante de 06 de janeiro de 2020, foi determinada a suspensão temporária do direito de a concessionária participar de novas licitações e celebrar novos contratos com a administração pública do Estado do Paraná. A concessionária impetrou o mandado de segurança nº 0008852-94.2020.8.16.0000 perante o Tribunal de Justiça do Paraná com o objetivo de afastar a referida medida cautelar. Antes do julgamento definitivo da referida ação, a Resolução CGE nº 67, de 20 de dezembro de 2019 foi revogada pela Resolução CGE nº 78, de 10 de dezembro de 2020. Aguarda-se a decisão do órgão jurisdicional relativamente à perda superveniente do objeto.

Por sua vez, no âmbito do PAR, foram expedidas as Atas de Deliberação nº 03 e 04, de 15 de junho de 2020 e 11 de agosto de 2020, as quais determinaram o encerramento da fase de instrução e efetivaram o indiciamento da Companhia. Em face dessas determinações da Comissão Processante, a Companhia impetrou o Mandado de Segurança nº 0003893-68.2020.8.16.0004 perante a 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba em 28 de agosto de 2020. A decisão que havia deferido a liminar, em 17 de setembro de 2020, para determinar a suspensão do PAR, enquanto vigente o acordo de leniência, foi cassada em 27 de outubro de 2020. Em 28 de novembro de 2020, a Companhia interpôs recurso de Agravo Interno. Referido recurso aguarda julgamento. Sem embargo, o processo administrativo encontra-se suspenso.

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

## e. Lei 13.103/2015 (suspensão de cobrança da tarifa sobre o eixo suspenso)

Em 16 de abril de 2015, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado, informando que a partir da 00h do dia 17 de abril de 2015, acatando ao previsto na Lei nº 13.103/2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 03 de março de 2015, regulamentada pela Resolução nº 002, de 15 de abril de 2015, da Agência Reguladora do Paraná - AGEPAR, deixou de cobrar as tarifas de pedágio relativas aos eixos suspensos dos caminhões que trafegam pelas rodovias sob sua administração. Informou ainda que a perda de receita decorrente da referida medida legal é passível de reequilíbrio contratual, nos termos das normas que regem a concessão.

Em 04 de setembro de 2015, a Companhia divulgou novo Comunicado ao Mercado informando que, acatando o previsto na Resolução nº 004, de 1º de setembro de 2015, da AGEPAR, que revogou a Resolução nº 002, de 15 de abril de 2015, retornando a cobrar as tarifas de pedágio relativas aos eixos suspensos dos caminhões que trafegam pelas rodovias sob sua administração. Informou ainda que a perda de receita no período de vigência da Resolução nº 002/15, revogada pela Resolução nº 004/15, deverá ser reequilibrada nos termos do contrato e das normas que regem a concessão.

Em 28 de maio de 2018, o Poder Executivo Federal editou a Medida Provisória (MP) nº 833/2018, estipulando a isenção da cobrança de eixos suspensos dos caminhões vazios. Na mesma data, o DER/PR e a AGEPAR editaram o “Comunicado Conjunto” determinando a imediata observância do contido na MP nº 833/2018, ou seja, foi novamente determinada a isenção da cobrança de pedágio sobre os eixos mantidos suspensos pelos veículos de transportes de cargas que transitam pelas rodovias delegadas à Companhia.

A Companhia, em atendimento ao disposto em ofícios enviados pelo DER/PR, apresentou os elementos necessários para que fosse realizada a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão em decorrência da isenção da cobrança de pedágio sobre os eixos suspensos.

Não obstante os elementos apresentados, o DER/PR não adotou qualquer medida para recompor o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão (contrato nº 075/97). Diante desse quadro, a Companhia foi obrigada a ingressar com ação ordinária (Processo nº 5058381-83.2018.4.04.7000/PR – 6ª Vara da Justiça Federal de Curitiba) para compelir o DER/PR a proceder à recomposição do equilíbrio do contrato de concessão em razão da perda de arrecadação provocada pela isenção concedida pelo Poder Concedente, a partir de 28 de maio de 2018.

O juiz proferiu decisão intimando o DER/PR, o Estado do Paraná, a ANTT, o DNIT e a União para que, no prazo de 15 dias (que venceu em 12 de fevereiro de 2019), se manifestassem. Após este prazo, o juiz deveria se manifestar sobre o pedido de liminar requerido pela Companhia, qual seja, determinar ao DER/PR a apuração do valor que entende incontroverso e a implementação imediata do reequilíbrio devido.

Em 15 de janeiro de 2019, foi protocolada petição pela ANTT se manifestando sobre a tutela de urgência, a fim de requerer a extinção do processo sem julgamento do mérito em relação a ela ou, subsidiariamente, o julgamento de improcedência da pretensão do autor.

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

Em 25 de janeiro de 2019, foi protocolada petição pelo DNIT informando não ter interesse no processo e não ser parte passiva legítima para discutir qualquer cláusula financeira do contrato.

Em 05 de fevereiro de 2019, foi protocolada petição pelo Estado do Paraná e pelo DER/PR requerendo o indeferimento do pedido de tutela de urgência formulado.

Em 11 de fevereiro de 2019, foi protocolada petição pela União Federal requerendo que sejam conhecidas e decididas as questões preliminares suscitadas, quais sejam: a inépcia da peça de entrada; a ausência do interesse processual no tocante a esta ré e; a ilegitimidade passiva ad causam da mesma.

Em 03 de abril de 2019, foi proferida decisão intimando a Companhia a se manifestar sobre a alegação de ilegitimidade passiva arguida pela União e pela ANTT, tendo a Companhia apresentado sua manifestação em 16 de abril de 2019.

Em 17 de outubro de 2019, sobreveio decisão indeferindo o pedido de tutela de urgência por considerar inexistir comprovação de perigo na demora. Referida decisão foi posteriormente mantida quando do julgamento de Agravo de Instrumento interposto pela Companhia.

Em 12 de dezembro de 2019, a União apresentou contestação. Em 15 de dezembro de 2019, o Estado do Paraná e o DER apresentaram contestação.

Em 28 de janeiro de 2020, foi proferido despacho determinando que a Companhia apresente réplica. A réplica foi apresentada em 28 de janeiro de 2020.

Em 29 de fevereiro de 2020, a Companhia foi intimada da decisão que acolheu parcialmente os embargos de declaração opostos pela ANTT e o DNIT contra a decisão anterior que havia indeferido o pedido de tutela de urgência.

Em 06 de março de 2020, a Companhia também opôs embargos de declaração para eliminar as contradições existentes na decisão ora embargada no tocante à impossibilidade de se "desmembrar" o contrato de concessão nº 75/97 - cujo objeto é indivisível, os quais foram desprovidos. Além disso, foi requerida a produção de todas as provas em direito admitidas.

Em 31 de agosto de 2020, a Companhia interpôs agravo de instrumento, tendo sido concedido o pedido de efeito suspensivo, para determinar a revogação da decisão recorrida, reconhecendo a competência da Justiça Federal para julgamento da causa.

Em 14 de setembro de 2020, o DNIT opôs embargos de declaração, ainda pendentes de apreciação.

Em 08 de setembro de 2020, no processo de origem, foi apresentado pedido de tutela de evidência pela Companhia para que o DER e o Estado do Paraná sejam condenados a reequilibrar as perdas efetivamente já sofridas pela concessionária com a isenção da cobrança de tarifa dos eixos suspensos, sem prejuízo do prosseguimento da ação para que seja realizada a prova pericial e seja devidamente apurado, nos termos do contrato de concessão, o valor do desequilíbrio que deverá ser reequilibrado de forma única, completa e final para todo o período da concessão.

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

Em 17 de fevereiro de 2021, o pedido de tutela de evidência foi deferido em parte para determinar ao DER e Estado do Paraná realizar e finalizar os estudos técnicos necessários para impugnar os valores apurados, indicarem os valores que entendem incontroversos, ou ainda justificarem fundamentadamente também mediante cálculos a inexistência de prejuízos da mora em 45 (quarenta e cinco) dias. Aguarda-se a intimação do Estado do Paraná e do DER acerca da referida decisão.

## **f. Anulação de aditivos ao contrato de concessão (2000 e 2002)**

A ação nº 2005.70.00.007929-7, movida pelo Estado do Paraná e Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR), visa a anulação dos termos aditivos ao contrato de concessão (2000 e 2002), os quais restabeleceram as tarifas de pedágio e reequilibraram o Contrato de Concessão. De início, o processo teve seu andamento suspenso, condicionado ao julgamento definitivo da ação sobre redução unilateral de tarifa, que já foi julgada definitivamente sem resolução de mérito. Em 07 de março de 2014, foi deferido novo prazo de suspensão do feito pelo prazo de 180 dias, diante da possibilidade de acordo entre as partes. Encerrado o prazo de suspensão do feito, o processo retomou ao seu curso normal. Em 07 de junho de 2017, as partes se manifestaram concordando com a transação efetuada pela Concessionária Rodovias Integradas do Paraná S/A (Viapar) e pela Concessionária de Rodovias do Norte S/A (Econorte) com os autores. Acordo foi homologado, tendo a sentença extinguido o processo sem resolução do mérito, relativamente à Viapar e à Econorte. Em 17 de dezembro de 2020, foi publicada sentença em que extinguiu a ação sem julgamento do mérito em face da Companhia por entender que há coisa julgada sobre as teses deduzidas na inicial, bem como que o autor não poderia inovar a sua causa de pedir. Aguarda-se eventual recurso por parte dos Autores.

## **g. Decreto expropriatório**

Em 08 de janeiro de 2004, o Governo do Paraná promulgou o Decreto nº 2.462, declarando de utilidade pública, para fins de desapropriação e aquisição do controle acionário, 100% das ações com direito a voto da Companhia. Em razão disso, os acionistas e a Companhia ajuizaram a ação nº 2004.34.00.001399-6 em 14 de janeiro de 2004, contra a União, o DNIT, o Estado do Paraná e o DER/PR.

Em 10 de fevereiro de 2004, uma medida liminar suspendeu a eficácia do referido decreto até o julgamento final da ação. O Estado do Paraná recorreu dessa decisão liminar em três oportunidades (no STJ em 05 de maio de 2004; no pleno do STJ em 06 de maio de 2004 e na corte especial do STJ em 17 de novembro de 2004), sem resultado favorável, mantendo-se suspenso o decreto nº 2.462/04.

Decorrido o prazo de suspensão, por requerimento das partes, o andamento do processo foi retomado. Em 26 de abril de 2018, foi apresentada réplica pela Companhia. Os autos encontram-se conclusos para prolação da sentença, desde 05 de novembro de 2018.

## **h. Procedimentos administrativos e Ações Judiciais sobre pavimento**

O DER/PR expediu autos de infração contra a Companhia, no primeiro semestre de 2004, por supostas irregularidades de pavimento, que desatenderiam ao índice IGG (Índice de Gravidade

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

Global). A Companhia apresentou defesa, alegando que esse índice contratual somente é aplicável aos trechos rodoviários restaurados, o que não era o caso dos trechos fiscalizados. Além disso, demonstrou o cumprimento do cronograma de restauração de pavimentos. O DER/PR não acolheu a defesa e aplicou multas no valor aproximado de R\$ 16.000. A Companhia ajuizou ação e as multas encontram-se suspensas, liminarmente, desde 22 de agosto de 2005. O processo encontra-se na fase de instrução.

Em dezembro de 2004, o DER/PR abriu processo administrativo (Portaria nº 732/2004-DER-PR) para apuração das mesmas irregularidades, mas visando declarar a caducidade do contrato de concessão.

A Companhia ingressou com duas ações judiciais, sendo uma (2005.34.00.001966-1) para declarar a nulidade da Portaria nº 732/2004-DER/PR a qual indevidamente instaurou processo administrativo para o fim de decretar a caducidade do contrato de concessão, e a outra (2005.34.00.004587-6) para declarar a inexistência das infrações invocadas pela Portaria, alegando a duplicidade de procedimentos e penalidades decorrentes dos mesmos fatos, além de vícios formais na constituição da comissão julgadora do procedimento. Em 3 de fevereiro de 2005, foi deferida liminar na primeira ação para suspender o processo administrativo e a exigibilidade das multas aplicadas. Ambos os processos permaneceram suspensos por dois anos, período em que as partes mantiveram tratativas para um acordo nas referidas ações. Em razão do tempo decorrido, a ação que trata da nulidade da Portaria nº 732/2004-DER/PR foi julgada extinta, tendo sido interposto recurso de apelação em 10 de julho de 2013, que aguarda julgamento.

Com relação à segunda ação, que trata da inexistência das infrações invocadas na Portaria, foi deferida a produção de prova pericial de engenharia. Antes que a perícia tivesse início, em 18 de novembro de 2016, foi publicada a decisão que determinou a suspensão do processo. O processo permanece suspenso.

## **i. Prorrogação/Extensão do Contrato de Concessão e Convênio de Delegação**

O Ministério Público Federal de Jacarezinho/PR propôs Ação Civil Pública (nº 5002208-05.2015.4.04.7013) em face da União, Estado do Paraná, DER/PR, Companhia, e demais concessionárias do Paraná, alegando que as partes estariam pretendendo prorrogar os Convênios de Delegação celebrados entre a União e o Estado do Paraná e os Contratos de Concessão celebrados entre o Estado do Paraná e as concessionárias, sem a respectiva licitação, o que acarretaria dano aos direitos dos consumidores e à moralidade administrativa. A liminar foi concedida para que: i) a União se abstenha de qualquer ato de renovação dos referidos Convênios de Delegação com a finalidade de atender à proposta do DER e do Estado do Paraná de prorrogar os atuais contratos; ii) o DER, o Estado do Paraná e as concessionárias se abstenham de firmar qualquer acordo de prorrogação do prazo de vigência dos atuais contratos de concessão sem a realização de procedimento licitatório. As rés apresentaram recurso ao Tribunal Regional Federal (TRF) contra a liminar concedida. O recurso da Companhia foi julgado em 08 de junho de 2016, tendo sido provido parcialmente para: (i) dar provimento ao pedido de cassação da liminar concedida; e (ii) negar provimento ao pedido de reconhecimento da incompetência do juízo de Jacarezinho/PR. Em 12 de agosto de 2016, a Companhia interpôs recurso especial contra o não acolhimento da incompetência do juízo de Jacarezinho. O recurso da Companhia não foi conhecido pelo STJ. Porém, em 26 de setembro de 2017, o STJ deu provimento aos recursos especiais das

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

demais concessionárias e DER, reconhecendo a incompetência do juízo de Jacarezinho e determinando a remessa do processo para a comarca de Curitiba/PR. Em 08 de março de 2019, a ação foi distribuída para a 6ª Vara Federal de Curitiba. Em 05 de maio de 2020, a Companhia apresentou petição nos autos demonstrando que os contratos de concessão as rodovias no Paraná não serão prorrogados e que será realizada nova licitação, tendo ocorrido a perda superveniente do interesse processual, impondo a extinção da ação. O Ministério Público Federal se manifestou por meio de petição de 15 de julho de 2020 no sentido de que, independentemente da decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) no âmbito administrativo, permanece o interesse de agir para que a decisão definitiva seja proferida pelo Poder Judiciário. Aguarda-se a prolação da sentença.

**j. Ação de procedimento comum nº 1050217-49.2020.4.01.3400 – invalidade da metodologia de fiscalização estabelecida pela Portaria DER/PR nº 3/2019**

Em face de autuações formalizadas com base em mudança de metodologia estabelecida pelo DER/PR por meio da Portaria DER/PR nº 03/2019, a qual subtraiu a notificação à Concessionária para correção de não-conformidades operacionais previamente à formalização de autos de infração, diferentemente do que está previsto no Contrato de Concessão, em 04 de setembro de 2020, a Companhia ajuizou Ação de Procedimento Comum em face da União Federal, da ANTT, do Estado do Paraná e do DER/PR, pleiteando a ilegalidade da Portaria nº 3/2019, ou alternativamente a declaração de sua parcial nulidade na parte em que pretende alterar o procedimento sancionatório previsto no contrato com a sua consequente anulação (total ou parcial). Em 27 de outubro de 2020, a ANTT apresentou contestação. Em 20 de novembro de 2020, a União apresentou contestação. Em 25 de novembro de 2020, o Estado do Paraná e o DER/PR apresentaram contestação. Em 14 de dezembro de 2020, a Companhia foi intimada do despacho para apresentar réplica às contestações. A réplica foi apresentada em 29 de janeiro de 2021. O Estado do Paraná, o DER/PR, a União Federal e a ANTT se manifestaram no sentido de não possuírem provas a produzir e impugnando o requerimento da Companhia no sentido de produzir provas adicionais. Aguarda-se a manifestação da Companhia acerca da produção, ou não, de provas adicionais.

**k. Ação Ordinária nº 5061296-37.2020.4.04.7000 – reajuste da tarifa de pedágio, contratualmente prevista, para o ano de 2020**

Considerando a decisão cautelar proferida no processo administrativo nº 16.844.752-3, a RodoNorte ajuizou Ação Ordinária em face da União, da ANTT, do Estado do Paraná, do DER/PR e da AGEPAR, em 11 de dezembro de 2020, com o objetivo de garantir o reajuste anual da tarifa de pedágio previsto no Contrato de Concessão. Em 16 de dezembro de 2020, foi proferida decisão indeferindo o pedido de antecipação de tutela. Em 23 de dezembro de 2020, foi interposto agravo de instrumento pela RodoNorte. Em 16 de janeiro de 2021, foi indeferido o pedido de antecipação de tutela recursal pleiteado no agravo de instrumento, razão pela qual, em 2 de fevereiro de 2021, foram opostos embargos de declaração, ainda não apreciados. No processo de origem, aguarda-se a apresentação de contestações pelos Réus.

Os acionistas controladores e a administração da Companhia reiteram a sua confiança nos procedimentos legais vigentes, aplicáveis aos contratos de concessão.

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

As demonstrações financeiras não contemplam ajustes decorrentes destes processos, tendo em vista que até a presente data não houve desfecho ou tendência desfavorável para nenhum deles, salvo o provisionamento para contingências de R\$ 20.613.

## 2. Principais práticas contábeis

As políticas e práticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas consistentemente nos exercícios apresentados nas demonstrações financeiras.

### a) Moeda estrangeira

- Transações com moeda estrangeira

Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio da data do fechamento. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira, são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo, quando este é utilizado, e passam a compor os valores dos registros contábeis em reais destas transações, não se sujeitando a variações cambiais posteriores.

Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos são reconhecidos na demonstração de resultados.

### b) Receitas de contratos com clientes

É aplicado um modelo de cinco etapas para contabilização de receitas decorrentes de contratos com clientes, de tal forma que uma receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de controle de bens ou serviços para um cliente.

As cinco etapas mencionadas acima são: (1) identificação de contratos com clientes; (2) identificação das obrigações de desempenho do contrato; (3) determinação do preço de transação; (4) alocação do preço da transação para obrigações de performance e; (5) reconhecimento da receita.

As receitas de pedágio são reconhecidas quando da utilização pelos usuários das rodovias.

As receitas acessórias são reconhecidas quando da prestação dos serviços.

Receitas de construção: segundo a ICPC 01 (R1), quando a concessionária presta serviços de construção ou melhorias na infraestrutura, contabiliza receitas e custos relativos a estes serviços, os quais são determinados em função do estágio de conclusão da evolução física do trabalho contratado, que é alinhada com a medição dos trabalhos realizados.

Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização.

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

## c) *Instrumentos financeiros*

### Reconhecimento e mensuração inicial

O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

### Classificação e mensuração subsequente

#### Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

#### Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:



# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

- as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

## Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o ‘principal’ é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os ‘juros’ são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

## Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

**Ativos financeiros a custo amortizado** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

## Desreconhecimento

### Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando:

- os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram; ou
- transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação em que:
- substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos; ou
- a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

### Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

### Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

## **d) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras**

- Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e aplicações financeiras com conversibilidade imediata e risco insignificante de mudança de valor. São recursos mantidos com a finalidade de atender compromissos de curto prazo.

Além dos critérios acima, utiliza-se como parâmetro de classificação, as saídas de recursos previstas para os próximos 3 meses a partir da data da avaliação

- Aplicações financeiras

Refere-se aos demais investimentos financeiros não enquadrados nos itens acima mencionados.

## **e) Custo de transação na emissão de títulos de dívida**

Os custos incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, com base no método do custo amortizado, que considera a Taxa Interna de Retorno (TIR) da operação para a apropriação dos encargos financeiros durante a vigência da operação. A taxa interna de retorno considera todos os fluxos de caixa, desde o valor líquido recebido pela concretização da transação até todos os pagamentos efetuados ou a efetuar para a liquidação dessa transação.

## **f) Ativo imobilizado**

- Reconhecimento e mensuração

O ativo imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção de bens, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário.

Os custos dos ativos imobilizados são compostos pelos gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição/construção dos ativos, incluindo custos dos materiais, de mão-de-obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que esse possa operar. Além disso, para os ativos qualificáveis, os custos de empréstimos são capitalizados.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos do item do imobilizado a que se referem, caso contrário, são reconhecidos no resultado como despesas.

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado apurados pela comparação entre os recursos advindos de alienação com o valor contábil do mesmo são reconhecidos no resultado em receitas/despesas operacionais.

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido como tal, caso seja provável que sejam incorporados benefícios econômicos a ele e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção são reconhecidos no resultado quando incorridos.

- Depreciação

A depreciação é computada pelo método linear, às taxas consideradas compatíveis com a vida útil econômica limitada ao prazo de concessão. As principais taxas de depreciação estão demonstradas na nota explicativa nº 10.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis.

## **g) Ativos intangíveis**

A Companhia possui os seguintes ativos intangíveis:

- Direito de uso de sistemas informatizados

São demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização, calculada de acordo com a geração de benefícios econômicos estimada.

- Direito de exploração de infraestrutura concedida - vide item “o”

Os ativos em fase de construção são classificados como intangível em construção.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são monitorados sobre a existência de qualquer indicativo sobre a perda de valor recuperável. Caso tais indicativos existam, a Companhia efetua o teste de valor recuperável.

## **h) Redução ao valor recuperável de ativos (impairment)**

- Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

As provisões para perda de ativos financeiros a receber do Poder Concedente ou com componente significativo de financiamento são mensuradas para 12 meses, exceto se o risco de crédito tenha aumentado significativamente, quando a perda esperada passaria a ser mensurada para a vida inteira do ativo.

As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses).

As provisões para perdas com contas a receber de clientes sem componente significativo de financiamento, são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

do instrumento, as quais resultam de todos os possíveis eventos de inadimplimento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Companhia está exposta ao risco de crédito.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito a Companhia; ou
- O contas a receber de clientes estiver vencido há mais de 90 dias.

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. Quando aplicável, as perdas de crédito são mensuradas a valor presente, pela diferença entre os fluxos de caixa a receber devidos à Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber. As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando o Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos.

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos e debitada no resultado.

- Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável e, caso seja constatado que o ativo está *impaired*, um novo valor do ativo é determinado.

A Companhia determina o valor em uso do ativo tendo como referência o valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados, com base nos orçamentos aprovados pela Administração, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, considerando taxas de descontos que reflitam os riscos específicos relacionados a cada unidade geradora de caixa.

Durante a projeção, as premissas chaves consideradas estão relacionadas à estimativa de tráfego da rodovia, aos índices que reajustam as tarifas, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e à respectiva elasticidade ao PIB do negócio, custos operacionais, inflação, investimento de capital, taxas de descontos e reequilíbrios contratuais.

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

As perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável, somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

## *i) Provisões*

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou não formalizada constituída como resultado de um evento passado, que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

## *j) Provisão de manutenção – contratos de concessão*

As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

A política da Companhia define que estão enquadradas no escopo da provisão de manutenção as intervenções físicas de caráter periódico, claramente identificado, destinadas a recompor a infraestrutura concedida às condições técnicas e operacionais exigidas pelo contrato, ao longo de todo o período da concessão.

Considera-se uma obrigação presente de manutenção somente a próxima intervenção a ser realizada. Obrigações reincidentes ao longo do contrato de concessão passam a ser provisionadas à medida que a obrigação anterior tenha sido concluída e o item restaurado colocado novamente à disposição dos usuários.

A provisão de manutenção é contabilizada com base nos fluxos de caixa previstos de cada objeto de provisão trazidos a valor presente levando-se em conta o custo dos recursos econômicos no tempo e os riscos do negócio.

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

## ***k) Receitas e despesas financeiras***

Receitas financeiras compreendem basicamente os juros provenientes de aplicações financeiras, os quais são registrados através do resultado do exercício e variações monetárias e cambiais positivas sobre instrumentos financeiros passivos.

As despesas financeiras compreendem basicamente os juros, variações monetárias e cambiais sobre passivos financeiros e recomposições dos ajustes a valor presente sobre provisões. Custos de empréstimos que não sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis são reconhecidos no resultado do exercício com base no método da taxa efetiva de juros.

## ***l) Benefícios a empregados***

- Planos de contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego, sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados.

- Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

## ***m) Imposto de renda e contribuição social***

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, considerando a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido.

O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do exercício, às taxas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras.

O imposto diferido é reconhecido em relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver.

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

Na determinação do imposto de renda corrente e diferido, a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas às posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros deve ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada em relação a todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas, o que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente, tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, relacionados a imposto de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias dedutíveis quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais estes serão utilizados, limitando-se a utilização a 30% dos lucros tributáveis futuros anuais.

Os impostos ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias consideram a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pela administração, que contemplam premissas de crescimento da receita decorrente de cada atividade operacional da Companhia, que podem ser impactados pelas reduções ou crescimentos econômicos, as taxas de inflação esperadas, volume de tráfego, entre outras.

O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil.

## ***n) Resultado por ação***

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado líquido da Companhia e a média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício. A Companhia possui instrumentos que poderiam potencialmente diluir o resultado básico por ação.

## ***o) Contratos de concessão de serviços – Direito de exploração de infraestrutura – (ICPC 01 - R1)***

A infraestrutura, dentro do alcance da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, não é registrada como ativo imobilizado do concessionário, porque o contrato de concessão prevê apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para construir e/ou operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato.

Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance da ICPC 01 (R1), o concessionário atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público, além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo.



# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

Se o concessionário presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo valor justo. Essa remuneração pode corresponder a direito sobre um ativo intangível, um ativo financeiro ou ambos. O concessionário reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários pela prestação dos serviços públicos.

Caso a Companhia seja remunerada pelos serviços de construção parcialmente através de um ativo financeiro e parcialmente por um ativo intangível, então cada componente da remuneração recebida ou a receber é registrado individualmente e é reconhecido inicialmente pelo valor justo da remuneração recebida ou a receber.

O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários pela utilização da infraestrutura. Este direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. A Companhia estimou que eventual margem líquida de impostos é irrelevante, considerando-a zero.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com a curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão, tendo sido adotada a curva de tráfego estimada como base para a amortização.

## ***p) Informação por segmento***

A operação da Companhia consiste na exploração de concessão pública de rodovia, sendo este o único segmento de negócio e maneira em que as decisões e recursos são feitas.

A área geográfica de concessão da Companhia é dentro do estado do Paraná e as receitas são provenientes de cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias (clientes externos).

Nenhum cliente externo representa mais do que dez por cento das receitas totais da Companhia.

## ***q) Demonstrações do valor adicionado***

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do valor adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme CPCs e aplicável às companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional.

## ***r) Arrendamento mercantil***

A IFRS 16 / CPC 06 (R2) introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários.

No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, o Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais.

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos a serem realizados durante o prazo do arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento.

O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos.

Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos e também estão sujeitos a redução ao valor recuperável.

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento.

Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual, valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual e o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

A Companhia apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "empréstimos e financiamentos" no balanço patrimonial.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

A Companhia não é obrigada a fazer ajustes para arrendamentos em que é um arrendador, exceto quando é um arrendador intermediário em um subarrendamento.

Para maiores detalhes vide nota explicativa nº 13.

## s) *Adoção inicial de normas novas e alterações*

A Companhia adotou, inicialmente, a partir de 1º de janeiro de 2020, as seguintes novas normas:

As alterações em Pronunciamentos que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2020, não produziram impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

### **Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS**

Traz novos conceitos, forneceu definições, atualização e critérios de reconhecimento para ativos e passivos e esclareceu alguns conceitos importantes.

### **Definição de negócio – Alterações ao CPC 15 (IFRS 3)**

Estabelece novos requerimentos para determinar se uma transação deve ser reconhecida como uma aquisição de negócio ou como uma aquisição de ativos.

As alterações introduzem um teste de concentração opcional que permite uma avaliação simplificada sobre se um conjunto adquirido de atividades e ativos não é um negócio. De acordo com o teste de concentração opcional, o conjunto adquirido de atividades e ativos não é um negócio se substancialmente a totalidade do valor justo dos ativos brutos adquiridos estiver concentrada em um único ativo identificável ou grupo de ativos similares.

### **Definição de Materialidade - Alterações ao CPC 26 (R1) (IAS 1) e CPC 23 (IAS 8)**

Altera a definição de “material” estabelecendo que uma informação é material se a sua omissão, distorção ou obscuridade puder influenciar razoavelmente a tomada de decisão dos usuários das demonstrações contábeis.

O objetivo das alterações é facilitar o entendimento da definição de material na IAS 1 e não alterar o conceito subjacente de materialidade das Normas IFRS. O conceito de ‘ocultação’ de informações materiais com informações imateriais foi incluído como parte da nova definição.

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

## **Reforma da taxa de juros de referência - Alterações ao CPC 48 (IFRS 9), CPC 08 (IAS 39) e CPC 40 (IFRS 7)**

As alterações tratam de questões que podem afetar as demonstrações financeiras como resultado da reforma da taxa de juros de referência, incluindo os efeitos de mudanças nos fluxos de caixa contratuais ou relações de *hedge* decorrentes da substituição da taxa de juros de referência por uma taxa de referência alternativa. As alterações fornecem expediente prático para certos requisitos do CPC 48 (IFRS 9), CPC 38 (IAS 39), CPC 40 (IFRS 7) e CPC 11 (IFRS 4) relacionados a mudanças na base de determinação dos fluxos de caixa contratuais de ativos e passivos financeiros e contabilidade de *hedge*.

## **Arrendamentos – Alterações ao CPC 06 (R2) (IFRS 16):**

Requerimentos com o objetivo de facilitar para os arrendatários a contabilização de eventuais concessões obtidas nos contratos de arrendamento em decorrência da COVID-19, tais como perdão, suspensão ou mesmo reduções temporárias de pagamentos.

O expediente prático permite que o arrendatário opte por não avaliar se a concessão de aluguel relacionada à COVID-19 é uma modificação de arrendamento. O arrendatário que faz sua opção deverá contabilizar qualquer mudança nos pagamentos de arrendamento resultante da concessão de aluguel relacionada à COVID-19 aplicando a IFRS 16 como se fosse uma modificação de arrendamento.

Este expediente é aplicável apenas a concessões de aluguel ocorrida como resultado direto da COVID-19 e apenas se todas as condições a seguir forem atendidas:

- a) A mudança nos pagamentos de arrendamento resulta na contraprestação revisada de arrendamento que é substancialmente a mesma que, ou menor que, a contraprestação de arrendamento imediatamente anterior à mudança;
- b) Qualquer redução nos pagamentos de arrendamento afeta apenas os pagamentos originalmente devidos em ou antes de 30 de junho de 2021 (uma concessão de aluguel atende essa condição se resultar em pagamentos de arrendamento menores em ou antes de 30 de junho de 2021); e
- c) Não há nenhuma mudança substantiva nos outros termos e condições do arrendamento.

## **t) Novas normas ainda não efetivas**

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios findos em 31 de dezembro de 2020. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras.

As seguintes normas alteradas não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia:

- Benefícios relacionados à COVID-19 concedidos para arrendatários em contratos de arrendamento (alteração ao CPC 06/IFRS 16);

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

- Reforma da taxa de juros de referência - Fase 2 - alterações ao CPC48 (IFRS 9), CPC 38 (IAS 39), CPC 40 (IFRS 7), CPC 11 (IFRS 4) e CPC 06 (IFRS 16);
- Imobilizado – Receitas antes do uso pretendido - alterações ao CPC 27 (IAS 16);
- Referências à estrutura conceitual - alterações ao CPC 15 (IFRS 3);
- Classificação do passivo em circulante ou não circulante - alterações ao CPC 26 (IAS 1); e
- IFRS 17 – Contratos de seguros.

### 3. Apresentação das demonstrações financeiras

#### **Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC)**

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP).

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras estão divulgadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Em 04 de março de 2021, foi aprovada pela Administração da Companhia a emissão das demonstrações financeiras.

#### **Base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo através do resultado.

#### **Moeda funcional e moeda de apresentação**

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos apresentados em Reais nestas demonstrações foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

#### **Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas periodicamente pela Administração da Companhia, sendo as alterações reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas e/ou incertezas sobre as premissas e estimativas relevantes, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

## Nota

- 2h Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)
- 2o Classificação de obras de melhorias incorporadas ao ativo intangível - ICPC 01 (R1)
- 8b Impostos diferidos
- 11 Amortização dos ativos intangíveis
- 15 Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários
- 16 Provisão de manutenção
- 20 Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo

## 4. Determinação dos valores justos

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos a seguir. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

- Caixa e bancos

Os valores justos desses ativos financeiros são iguais aos valores contábeis, dada sua liquidez imediata.

- Aplicações financeiras

O valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado é apurado por referência aos seus preços de fechamento na data de apresentação das demonstrações financeiras.

- Passivos financeiros não derivativos

O valor justo determinado para fins de registro contábil e/ou divulgação, é calculado baseando-se no valor presente dos fluxos de caixa futuros projetados. As taxas utilizadas nos cálculos foram obtidas de fontes públicas (B3 e Bloomberg).

## 5. Gerenciamento de riscos financeiros

### Visão Geral

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- a) Risco de crédito;
- b) Riscos de taxas de juros e inflação;
- c) Riscos de taxa de câmbio; e
- d) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez.

A seguir estão apresentadas as informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados e os objetivos, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco e capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo destas demonstrações financeiras.

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

## a) Risco de crédito

Decorre da possibilidade de a Companhia, sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, adota-se como prática a análise das situações financeira e patrimonial das contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, somente são realizadas operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de *rating*.

## b) Risco de taxas de juros e inflação

Decorre da possibilidade de sofrer redução nos ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, principalmente relacionadas às variações do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e CDI relativo às debêntures. As taxas de juros nas aplicações financeiras são em sua maioria vinculadas à variação do CDI. Detalhamentos a esse respeito podem ser obtidos nas notas explicativas nº 6, 9, 14 e 20.

As tarifas de pedágio são reajustadas por índices de inflação.

## c) Risco de taxas de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas para a liquidação de passivos financeiros. A Companhia avalia permanentemente a contratação de operações de *hedge* para mitigar esses riscos.

## d) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e otimizar o custo médio ponderado do capital, são monitorados permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (covenants) previstos em contratos debêntures. A Administração avalia que a Companhia goza de capacidade para manter a continuidade operacional dos negócios, em condições de normalidade.

Informações sobre os vencimentos dos instrumentos financeiros passivos podem ser obtidas nas respectivas notas explicativas.

O quadro seguinte apresenta os passivos financeiros não derivativos, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual de vencimento. Esses valores são brutos e não descontados, e incluem pagamento de juros contratuais:

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Menos de 1 ano
Debêntures (a)	459.671
Mútuos - partes relacionadas	248.295
Fornecedores e outras contas a pagar	73.776
Fornecedores - partes relacionadas	1.987
Obrigações com o poder concedente	6.747
Acordo de leniência	298.710

(a) Valores brutos do custo de transação

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui capital circulante líquido negativo de R\$ 971.295, substancialmente composto por debêntures a pagar, mútuos com partes relacionadas e obrigações contratuais (acordo de leniência), detalhados nas notas explicativas nº 9, 14 e 23. As debêntures são substancialmente captadas para aplicação em projetos já performados. Além da geração de caixa decorrente de suas atividades, a Companhia está permanentemente reestruturando suas dívidas e conta com suporte financeiro do acionista controlador.

## 6. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Caixas e bancos	5.499	5.230
Aplicações financeiras		
Fundos de investimentos	<u>72.688</u>	<u>35.336</u>
<b>Total - Caixa e equivalentes de caixa</b>	<b><u>78.187</u></b>	<b><u>40.566</u></b>
<b>Circulante</b>		
Aplicações financeiras		
Fundos de investimentos	<u>31.134</u>	<u>38.164</u>
<b>Total - Aplicações financeiras</b>	<b><u>31.134</u></b>	<b><u>38.164</u></b>

As aplicações financeiras foram remuneradas à taxa média de 97,11% do CDI, equivalente a 2,69% a.a. (98,60% do CDI, equivalente a 5,86% a.a., em média, em 31 de dezembro de 2019).



# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

## 7. Contas a receber

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Circulante</b>		
Receitas acessórias (a)	4.736	5.751
Pedágio eletrônico – outros (b)	<u>42.304</u>	<u>26.741</u>
	47.040	32.492
Provisão para perda esperada - Contas a receber (c)	<u>(2.141)</u>	<u>(2.718)</u>
	<u>44.899</u>	<u>29.774</u>

## Idade de Vencimento dos Títulos

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Créditos a vencer	43.794	29.773
Créditos vencidos até 60 dias	1.105	1
Créditos vencidos há mais de 180 dias	<u>2.141</u>	<u>2.718</u>
Total de contas a receber	<u>47.040</u>	<u>32.492</u>

- (a) Créditos de receitas acessórias (principalmente ocupação de faixa de domínio e locação de painéis publicitários) previstas nos contratos de concessão;
- (b) Créditos a receber decorrentes dos serviços prestados aos usuários, relativos às tarifas de pedágio que serão repassadas à Companhia e créditos a receber decorrentes de vale pedágio; e
- (c) A Provisão para perda esperada – contas a receber e outros créditos, reflete a perda esperada da Companhia.

## 8. Imposto de renda e contribuição social

### a. Conciliação do imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

A conciliação do imposto de renda e contribuição social registrada no resultado é demonstrada a seguir:

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
(Prejuízo)/Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	(24.607)	54.069
Alíquota nominal	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	8.366	(18.383)
Efeito tributário das adições e exclusões permanentes		
Despesas indedutíveis	(10.501)	(150)
Remuneração variável de dirigentes estatutários	(348)	(43)
Incentivos relativos ao imposto de renda	151	763
Outros ajustes tributários	27	(2.293)
IR e CS não constituído sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias	(9.454)	-
Provisões / atualizações do Acordo Leniência	<u>(3.550)</u>	<u>(9.110)</u>
Despesa de imposto de renda e contribuição social	<u>(15.309)</u>	<u>(29.216)</u>
Impostos correntes	(8.301)	(37.947)
Impostos diferidos	<u>(7.008)</u>	<u>8.731</u>
	<u>(15.309)</u>	<u>(29.216)</u>
Alíquota efetiva de impostos	<u>-62%</u>	<u>54%</u>

### b. Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm as seguintes origens:

	<u>Saldo em 2020</u>				
	<u>2019</u>	<u>Reconhecido no resultado</u>	<u>Valor líquido</u>	<u>Ativo fiscal diferido</u>	<u>Passivo fiscal diferido</u>
Provisão para participação nos resultados (PLR)	941	(886)	55	55	-
Provisão para perda esperada - contas a receber	924	(409)	515	515	-
Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	979	(312)	667	667	-
Provisão de manutenção	28.857	(11.997)	16.860	16.860	-
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (a)	(26.056)	6.571	(19.485)	-	(19.485)
Provisão para Fomecedores	1	19	20	20	-
Arrendamento mercantil	1	-	1	1	-
Outros	31	6	37	37	-
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	5.678	(7.008)	(1.330)	18.155	(19.485)
Compensação de imposto	-	-	-	(18.155)	18.155
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	<u>5.678</u>	<u>(7.008)</u>	<u>(1.330)</u>	<u>-</u>	<u>(1.330)</u>

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Saldo em 2019				
	2018	Reconhecido no resultado	Valor líquido	Ativo fiscal	
				diferido	Passivo fiscal diferido
Provisão para participação nos resultados (PLR)	794	147	941	941	-
Provisão para perda esperada - contas a receber	1.032	(108)	924	924	-
Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	694	285	979	979	-
Provisão de manutenção	20.629	8.228	28.857	28.857	-
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (a)	(26.329)	273	(26.056)	-	(26.056)
Provisão com propaganda e publicidade	102	(101)	1	1	-
Arrendamento mercantil	-	1	1	1	-
Outros	25	6	31	31	-
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	(3.053)	8.731	5.678	31.734	(26.056)
Compensação de imposto	-	-	-	(26.056)	26.056
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	(3.053)	8.731	5.678	5.678	-

- (a) Saldos de diferenças temporárias resultante da aplicação do artigo nº 69 da lei nº 12.973/14 (fim do Regime Tributário de Transição), composto principalmente por depreciação do ativo imobilizado (fiscal) versus amortização do ativo intangível (contábil) e custos de empréstimos capitalizados.

## 9. Partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, assim como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios de 2020 e 2019, relativos às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia, sua controladora, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas.

	Transações			Saldos		
	2020			2020		
	Despesas / custos com serviços prestados	Custos / Provisão de manutenção /Imobilizado/ Intangível	Despesas financeiras	Ativo	Passivo	Mútuo - partes relacionadas
<b>Controladora</b>						
CCR	6.272 (a)	-	7.193 (g)	66 (i)	511 (a)(i)	238.139 (g)
<b>Outras partes relacionadas</b>						
CPC	12.173 (b)	77 (b)	-	15 (i)	1.339 (b)(i)	-
Serveng Civilisan	-	47.978 (c)	-	-	-	-
Instituto CCR	227 (h)	-	-	-	-	-
Samm	-	-	-	35 (i)	23 (i)	-
Metrô Bahia	-	-	-	61 (i)	6 (i)	-
CCR ViaCosteira	-	-	-	22 (i)	43 (i)	-
Consórcio Nova Rodovia do Café	-	-	-	-	65 (d)	-
<b>Total</b>	<b>18.672</b>	<b>48.055</b>	<b>7.193</b>	<b>199</b>	<b>1.987</b>	<b>238.139</b>

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Transações			Saldos		
	2019			2019		
	Despesas / custos com serviços prestados	Intangível (Reapresentado) (*)	Despesas financeiras	Ativo Créditos com partes relacionadas (Reapresentado) (*)	Passivo Fornecedores e contas a pagar (Reapresentado) (*)	Mútuo - partes relacionadas
<b>Controladora</b>						
CCR	6.191 (a)	-	2.314 (g)	-	484 (a)	230.330 (g)
<b>Outras partes relacionadas</b>						
CPC	11.464 (b)	-	-	-	897 (b)	-
Serveng Cívilsan	-	89.715 (c)	-	-	12.828 (c)	-
Consórcio Nova Rodovia do Café	-	12.060 (d)	-	-	218 (d)	-
Cesbe Participações S/A	-	-	-	12.197 (e)	13 (f)	-
<b>Total</b>	<b>17.655</b>	<b>101.775</b>	<b>2.314</b>	<b>12.197</b>	<b>14.440</b>	<b>230.330</b>

(\*) As informações de 2019 foram reapresentadas para melhor enquadramento. Anteriormente, haviam sido apresentadas informações das empresas Porto de Cima Concessões e Companhia Paranaense de Construção, porém as mesmas não deveriam ter sido enquadradas como tal.

## Despesas com profissionais chave da administração

	2020	2019
Remuneração (j):		
Benefícios de curto prazo - remuneração fixa	1.344	1.361
Outros benefícios:		
Provisão de participação no resultado		
Provisão para remuneração variável do ano a pagar no ano seguinte (Reversão)/Complemento de provisão de PPR do ano anterior pago no ano	191	559
	806	(690)
Previdência privada	25	-
Seguro de vida	3	3
	<b>2.369</b>	<b>1.233</b>

## Saldos a pagar aos profissionais chave da administração

	2020	2019
Remuneração dos administradores (j)	265	683

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 17 de abril de 2020, foi fixada a remuneração anual dos membros da diretoria da Companhia no montante de R\$ 3.100, incluindo salário, benefícios, remuneração variável e contribuição para seguridade social.

Abaixo, apresentamos as notas relacionadas aos quadros:

- Contrato de prestação de serviços de gestão administrativa nas áreas de contabilidade, assessoria jurídica, suprimentos, tesouraria e recursos humanos executados pela CCR – Divisão Actua, cujo vencimento se dá no mês seguinte ao do faturamento;
- Contrato de prestação exclusivo de serviços de administração de obras de investimentos, conservação, serviços de informática e manutenção, cujos valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês seguinte ao faturamento;

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- c) Serviços por empreitada a preço global da obra de duplicação da rodovia BR-376 (Rodovia do Café), pistas Norte e Sul, compreendendo a construção da nova pista do trecho 21 e trecho 22;
- d) Contrato de prestação de serviço por empreitada a preço estimado para execução da obra de recuperação da pista existente na BR-376, com vigência até 20 de novembro de 2019. O saldo remanescente nos dois exercícios, refere-se a caução. O Consórcio é constituído pelas empresas Andrade Gutierrez Engenharia e AG Construções e Serviços;
- e) Crédito com partes relacionadas firmado entre a Companhia e sua antiga acionista Cesbe. O valor foi recebido em 26 de agosto de 2020;
- f) Contempla de garantia contratual estabelecida com prestadores de serviços, destinada a suprir eventuais inadimplências fiscais e trabalhistas destes prestadores, em decorrência de responsabilidade solidária da Companhia. Em média, são retidos 5% do valor das medições até o encerramento do contrato de prestação de serviços;
- g) Contrato de mútuo remunerado à variação de 110,7% do CDI, com vencimento em 29 de novembro de 2021. Os valores contábeis apresentados estão líquidos dos custos de transação;
- h) Doação para auxiliar o custeio das atividades e projetos sociais a serem desenvolvidos pelo Instituto CCR;
- i) Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores, cujo o vencimento se dá no mês subsequente a emissão do documento; e
- j) Contempla o valor total de remuneração fixa e variável atribuível aos membros da administração e diretoria.

## 10. Ativo imobilizado

	Taxa média anual de depreciação %	2019		2020			
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Outros (b)	Saldo final
<b>Valor de custo</b>							
Móveis e utensílios		2.969	-	(61)	-	-	2.908
Máquinas e equipamentos		8.770	-	(251)	563	(57)	9.025
Veículos		14.426	-	(1.201)	2.884	(2.471)	13.638
Instalações e Edificações		10	-	-	-	-	10
Terrenos		26	-	-	-	-	26
Sistemas operacionais		31.471	-	(201)	835	-	32.105
Imobilizações em andamento		2.516	2.924	-	(4.083)	-	1.357
<b>Total custo</b>		<b>60.188</b>	<b>2.924</b>	<b>(1.714)</b>	<b>199</b>	<b>(2.528)</b>	<b>59.069</b>
<b>Valor de depreciação</b>							
Móveis e utensílios	15	(2.555)	(233)	56	-	-	(2.732)
Máquinas e equipamentos	36	(7.091)	(1.114)	250	-	-	(7.955)
Veículos	39	(11.457)	(1.735)	1.160	-	-	(12.032)
Instalações e Edificações	33	(5)	(3)	-	-	-	(8)
Sistemas operacionais	31	(27.079)	(3.119)	171	-	-	(30.027)
<b>Total de depreciação</b>		<b>(48.187)</b>	<b>(6.204)</b>	<b>1.637</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(52.754)</b>
<b>Total geral</b>		<b>12.001</b>	<b>(3.280)</b>	<b>(77)</b>	<b>199</b>	<b>(2.528)</b>	<b>6.315</b>

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Taxa média anual de depreciação %	2018		2019			Saldo final
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Outros (b)	
<b>Valor de custo</b>							
Móveis e utensílios		2.783	-	(114)	300	-	2.969
Máquinas e equipamentos		8.810	-	(605)	643	(78)	8.770
Veículos		13.925	-	(913)	1.823	(409)	14.426
Instalações e Edificações		110	-	(100)	-	-	10
Terrenos		26	-	-	-	-	26
Sistemas operacionais		29.649	-	(978)	2.800	-	31.471
Imobilizações em andamento		3.940	4.112	-	(5.461)	(75)	2.516
<b>Total custo</b>		<b>59.243</b>	<b>4.112</b>	<b>(2.710)</b>	<b>105</b>	<b>(562)</b>	<b>60.188</b>
<b>Valor de depreciação</b>							
Móveis e utensílios	15	(2.147)	(288)	110	(230)	-	(2.555)
Máquinas e equipamentos	24	(6.202)	(1.186)	584	(287)	-	(7.091)
Veículos	31	(10.442)	(1.755)	771	(31)	-	(11.457)
Instalações e Edificações	33	(67)	(16)	78	-	-	(5)
Sistemas operacionais	21	(24.241)	(3.171)	925	(592)	-	(27.079)
<b>Total de depreciação</b>		<b>(43.099)</b>	<b>(6.416)</b>	<b>2.468</b>	<b>(1.140)</b>	<b>-</b>	<b>(48.187)</b>
<b>Total geral</b>		<b>16.144</b>	<b>(2.304)</b>	<b>(242)</b>	<b>(1.035)</b>	<b>(562)</b>	<b>12.001</b>

(a) Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível.

(b) Obrigação com o Poder concedente (DER), verba da polícia Rodoviária.

Foram acrescidos aos ativos imobilizados, custos das debêntures no montante de R\$ 86 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 151 em 2019). A taxa média de capitalização em 2020, foi de 6,06% a.a. (custo das debêntures dividido pelo saldo médio de debêntures) e 6,85% a.a. em 2019.

### 11. Intangível e intangível em construção

	Taxa média anual de amortização %	2019		2020			Saldo final
		Saldo inicial	Adições	Baixa	Transferências (a)	Outros (b)	
<b>Valor de custo</b>							
Direitos de exploração da infraestrutura		1.973.694	-	-	475.884 (d)	(4)	2.449.574
Direitos de uso de sistemas informatizados		9.968	-	-	282	-	10.250
Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento		608	442	-	(481)	-	569
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados		1.088	-	-	-	-	1.088
<b>Intangível</b>		<b>1.985.358</b>	<b>442</b>	<b>-</b>	<b>475.685</b>	<b>(4)</b>	<b>2.461.481</b>
<b>Intangível em construção</b>		<b>402.833</b>	<b>216.036</b>	<b>(37)</b>	<b>(475.884)</b>	<b>-</b>	<b>142.948</b>
<b>Total custo</b>		<b>2.388.191</b>	<b>216.478</b>	<b>(37)</b>	<b>(199)</b>	<b>(4)</b>	<b>2.604.429</b>
<b>Valor de amortização</b>							
Direitos de exploração da infraestrutura	(*)	(1.194.395)	(547.056)	-	-	-	(1.741.451)
Direitos de uso de sistemas informatizados	41	(8.399)	(850)	-	-	-	(9.249)
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	100	(1.087)	(1)	-	-	-	(1.088)
<b>Total amortização</b>		<b>(1.203.881)</b>	<b>(547.907)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(1.751.788)</b>
<b>Total geral</b>		<b>1.184.310</b>	<b>(331.429)</b>	<b>(37)</b>	<b>(199)</b>	<b>(4)</b>	<b>852.641</b>

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Taxa média anual de amortização %	2018		2019		
		Saldo inicial	Adições	Transferências (a)	Outros (c)	Saldo final
<b>Valor de custo</b>						
Direitos de exploração da infraestrutura		1.734.256	-	239.555	(117)	1.973.694
Direitos de uso de sistemas informatizados		8.855	-	1.113	-	9.968
Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento		-	171	437	-	608
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados		1.088	-	-	-	1.088
<b>Intangível</b>		<u>1.744.199</u>	<u>171</u>	<u>241.105</u>	<u>(117)</u>	<u>1.985.358</u>
<b>Intangível em construção</b>		<u>252.760</u>	<u>391.283</u>	<u>(241.210)</u>	<u>-</u>	<u>402.833</u>
<b>Total custo</b>		<u>1.996.959</u>	<u>391.454</u>	<u>(105)</u>	<u>(117)</u>	<u>2.388.191</u>
<b>Valor de amortização</b>						
Direitos de exploração da infraestrutura	(*)	(843.307)	(352.395)	1.307	-	(1.194.395)
Direitos de uso de sistemas informatizados	34	(7.512)	(720)	(167)	-	(8.399)
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	33	(1.086)	(1)	-	-	(1.087)
<b>Total amortização</b>		<u>(851.905)</u>	<u>(353.116)</u>	<u>1.140</u>	<u>-</u>	<u>(1.203.881)</u>
<b>Total geral</b>		<u>1.145.054</u>	<u>38.338</u>	<u>1.035</u>	<u>(117)</u>	<u>1.184.310</u>

(\*) Amortização pela curva do benefício econômico.

(a) Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível.

(b) Retenção de caução por serviço executado parcialmente.

(c) Refere-se a baixa de ativos contratados em anos anteriores, com valor diferente do valor de mercado.

(d) Refere-se principalmente as obras de duplicação na BR376, previstas no contrato de concessão.

Foram acrescidos aos ativos intangíveis, custos das debêntures no montante de R\$ 18.323 em 31 de dezembro 2020 (R\$ 20.657 em 31 de dezembro de 2019). A taxa média de capitalização em 2020 foi de 6,06% a.a. (custo das debêntures dividido pelo saldo médio de debêntures) e 6,85% a.a. em 2019.

## 12. Fornecedores

	2020	2019
<b>Circulante</b>		
Fornecedores e prestadores de serviços nacionais (a)	51.916	11.569
Fornecedores e prestadores de serviços estrangeiros (a)	30	17
Cauções e retenções contratuais (b)	21.061	15.444
	<u>73.007</u>	<u>27.030</u>

(a) Refere-se principalmente a valores por conta de serviços, materiais e equipamentos relacionados a obras de melhorias, manutenção e conservação.

(b) Trata-se de garantia contratual estabelecida com prestadores de serviços, destinada a suprir eventuais inadimplências fiscais e trabalhistas destes prestadores, em decorrência de responsabilidade solidária da Companhia. Em média, são retidos 5% do valor das medições até o encerramento do contrato de prestação de serviços.

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 13. Arrendamento mercantil

### a. Direito de uso em arrendamento

	<b>2019</b>	<b>2020</b>	
	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Depreciação</b>	<b>Saldo Final</b>
Máquinas e equipamentos	113	(61)	52
	<u>113</u>	<u>(61)</u>	<u>52</u>

### b. Passivo de arrendamento

	<b>2019</b>	<b>2020</b>			
	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Reversão do ajuste a valor presente</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Transferências</b>	<b>Saldo Final</b>
Circulante	(66)	(6)	67	(51)	(56)
Não circulante	(51)	-	-	51	-
	<u>(117)</u>	<u>(6)</u>	<u>67</u>	<u>-</u>	<u>(56)</u>

O cálculo do valor presente foi efetuado considerando-se uma taxa de juros nominal de 6,49% a.a.. As taxas são equivalentes às de emissão de dívidas no mercado com prazos e vencimentos equivalentes.

## 14. Debêntures

Série	Taxas contratuais	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a.)	Custos de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar em 2020	Vencimento final		
						<b>2020</b>	<b>2019</b>
1. 5ª Emissão - Série 1	IPCA +6,06% a.a.	6,3483% (a)	1.186	246	Novembro de 2021	116.597	111.228 (c)
2. 6ª Emissão - Série 1	106,50% do CDI	0,2462% (b)	-	-	Novembro de 2020	-	220.790 (c)
2. 6ª Emissão - Série 2	IPCA + 4,4963% a.a.	4,6905% (a)	1.284	332	Novembro de 2021	220.942	201.947 (c)
3. 7ª Emissão - Série 1	112,50% do CDI	0,2991% (b)	1.116	99	Julho de 2021	100.829	153.449 (d)
<b>Total geral</b>				<u>677</u>		<u>438.368</u>	<u>687.414</u>
						<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Circulante</b>							
Debêntures						439.045	486.943
Custos de transação						(677)	(1.809)
						<u>438.368</u>	<u>485.134</u>
<b>Não Circulante</b>							
Debêntures						-	202.612
Custos de transação						-	(332)
						<u>-</u>	<u>202.280</u>

- (a) O custo efetivo destas transações refere-se à taxa interna de retorno (TIR) calculada considerando os juros contratados mais os custos de transação. Para os casos aplicáveis, não foram consideradas para fins de cálculo da TIR as taxas contratuais variáveis.



# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

- (b) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos de transação incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas de CDI aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação.

## Garantias:

- (c) Garantia real adicional.  
(d) Não existem garantias.

A seguir especificamos as principais condições e cláusulas restritivas vinculadas aos contratos de debêntures, seguindo a indexação da primeira coluna do quadro onde as operações estão detalhadas. As condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente.

1. Em 15 de novembro de 2016, ocorreu a 5ª emissão de debêntures nominativas, escriturais, simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional real, enquadradas na lei nº 12.431/2011 e nos termos da Portaria nº 607/2016 do Ministério dos Transportes, com valor nominal total de R\$ 100.000, com custo de IPCA + 6,06% a.a. Os juros estão sendo pagos semestralmente desde 15 de maio de 2017 e o principal será amortizado no vencimento, em 15 de novembro de 2021.

Entre as principais cláusulas de restrição a emissora obriga-se a não distribuir dividendos caso o índice Dívida Líquida / EBITDA seja maior que 4, apurado semestralmente.

Poderá ocorrer resgate antecipado da totalidade das debêntures após 4 anos a partir da data de emissão, mediante pagamento de prêmio, conforme fórmula constante da escritura de emissão, e não poderão ser objeto de amortização extraordinária facultativa.

As debêntures contam com obrigação de depósito e garantia real, que obriga a Companhia a depositar mensalmente em conta vinculada, ao longo dos 6 últimos meses de vigência das debêntures, o equivalente a 1/6 do valor do principal atualizado. Caso, durante a vigência das debêntures, o prazo contratual da concessão seja estendido em, no mínimo, 1 ano, a obrigação da Companhia de depositar recursos na referida conta vinculada deixará de se aplicar, e a garantia será liberada.

2. Em 16 de novembro de 2020, a 1ª série foi liquidada.
3. Em 25 de julho de 2018, foi realizada a 7ª emissão de debêntures simples, em série única, não conversíveis em ações, para distribuição pública com esforços restritos, no valor nominal de R\$ 150.000, com custo de 112,50% do CDI. Os juros estão sendo pagos semestralmente, desde 25 de janeiro de 2019. O principal está sendo amortizado semestralmente, desde 25 de julho de 2020 até 25 de julho de 2021.

Os principais critérios para vencimento antecipado são: (i) não pagamento das obrigações pecuniárias das debêntures, observado o prazo de cura aplicável devido; (ii) distribuição de dividendos e/ou de juros sobre capital próprio, em valor superior ao dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da lei nº 6.404/1976 e aos juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da RodoNorte seja superior a 4 vezes, exceto se a emissora optar por contratar e apresentar ao agente fiduciário,

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas debêntures em circulação, emitida por uma instituição financeira autorizada, conforme definido na escritura.

Poderá ocorrer resgate antecipado da totalidade das debêntures a qualquer momento, considerando um prêmio de 0,25% a.a., aplicado de forma pro-rata, pelo prazo a decorrer da data do resgate até a data de vencimento, incidente sobre o valor nominal unitário ou o saldo do valor nominal unitário das debêntures.

## 15. Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas respectivas operações, envolvendo questões cíveis, trabalhistas e previdenciários.

A Administração constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme quadro abaixo, com base em (i) informações de seus assessores jurídicos, (ii) análise das demandas judiciais pendentes e (iii) com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas:

	2019		2020		Atualização de bases processuais e monetária	Saldo final
	Saldo inicial	Constituição	Reversão	Pagamentos		
<b>Não circulante</b>						
Cíveis e outras (a)	1.391	22.813	(104)	(2.134)	222	22.188
Trabalhistas e previdenciárias	1.491	1.015	(240)	(1.148)	82	1.200
	<u>2.882</u>	<u>23.828</u>	<u>(344)</u>	<u>(3.282)</u>	<u>304</u>	<u>23.388</u>

(a) A Companhia constituiu provisão destinada a cobrir determinadas obrigações vinculadas a processos administrativos atualmente em curso informados no tópico 1.3. Outras Informações Relevantes.

A Companhia possui outros riscos relativos a questões cíveis e trabalhistas, avaliadas pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, nos montantes indicados abaixo, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS não determinam sua contabilização.

	2020	2019
Cíveis e administrativos	46.886	54.978
Trabalhistas e previdenciários	3	2.557
	<u>46.889</u>	<u>57.535</u>

Além de efetuar depósitos judiciais, foram contratadas fianças judiciais para os processos em andamento, cujo montante em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 514 (R\$ 514 em 31 de dezembro de 2019).

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 16. Provisão de manutenção

	2019	2020				
	Saldo inicial	Constituição / reversão de provisão a valor presente	Reversão do ajuste a valor presente	Realização	Transferências	Saldo final
Circulante	45.820	1.175	1.465	(25.249)	46.935	70.146
Não circulante	39.065	5.598	2.272	-	(46.935)	-
	<u>84.885</u>	<u>6.773</u>	<u>3.737</u>	<u>(25.249)</u>	<u>-</u>	<u>70.146</u>

A taxa utilizada para o cálculo do valor presente é de 6,49% a.a. para os exercícios apresentados.

## 17. Patrimônio Líquido

### a) Capital social

Em 31 de agosto de 2020, a Controladora CCR S.A. se tornou a titular da totalidade do capital social diante da conclusão da aquisição das ações dos outros acionistas da Companhia, iniciada em 17 de julho de 2020, quando a controladora CCR S.A. celebrou Contrato de Compra e Venda de ações para a aquisição das participações societárias detidas pelas demais acionistas da Companhia.

Em 04 de novembro de 2020, foi aprovado o aumento de capital da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária, no valor de R\$ 65.000, mediante a emissão de 240.191.426 novas ações, ao preço de emissão de R\$ 0,270617487 cada, sendo 80.063.809 ações ordinárias e 160.127.617 ações preferenciais, totalmente subscritas e integralizadas, mediante a capitalização de crédito oriundo de AFAC. Com o aumento, o capital social da Companhia passou de R\$ 240.191 em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 305.191, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 2.646.154.970 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 882.051.657 ações ordinárias e 1.764.103.313 ações preferenciais.

Em 05 de novembro de 2020, foi aprovado o aumento de capital da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária, no valor de R\$ 233.000, mediante a emissão de 305.191.426 novas ações, ao preço de emissão de R\$ 0,76345526168 cada, sendo 101.730.475 ações ordinárias e 203.460.951 ações preferenciais, a serem totalmente subscritas e integralizadas por sua única acionista, a CCR S.A., passando o capital social de R\$ 305.191 em 04 de novembro de 2020 para R\$ 538.191, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 2.951.346.396 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 983.782.132 ações ordinárias e 1.967.564.264 ações preferenciais.

Em 06 de novembro de 2020 ocorreu a integralização do valor de R\$ 113.000, e em 07 de dezembro de 2020 o valor de R\$ 42.000 ficando o valor de R\$ 78.000 totalmente integralizado em 07 de janeiro de 2021, conforme boletim de subscrição.

### b) Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia utilizou o lucro líquido do exercício para absorver parte dos prejuízos líquidos acumulados.

## c) Reserva estatutária

É constituída à razão de 0,5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do Estatuto da Companhia, até o limite de 10% do capital Social.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia utilizou o lucro líquido do exercício para absorver parte dos prejuízos líquidos acumulados.

## d) Dividendos

Os dividendos são calculados em conformidade com o Estatuto Social e de acordo com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76).

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia utilizou o lucro líquido do exercício para absorver parte dos prejuízos líquidos acumulados.

## e) (Prejuízo) / Lucro básico e diluído

A Companhia possui instrumentos que, potencialmente, poderiam diluir os resultados por ação.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Numerador</b>		
(Prejuízo)/Lucro líquido do exercício	(39.916)	24.853
<b>Denominador</b>		
Média ponderada de ações ordinárias	824.811.413	731.111.229
Média ponderada de ações preferenciais	<u>1.649.622.826</u>	<u>1.462.222.458</u>
Média ponderada total de ações	2.474.434.239	2.193.333.687
(Prejuízo)/Lucro por ação ordinária - básico e diluído	(0,01602)	0,01126
(Prejuízo)/Lucro por ação preferencial - básico e diluído (a)	(0,01618)	0,01137

- (a) Para as ações preferenciais da Companhia é assegurado o recebimento de dividendos, em 1% maior que às ações ordinárias.

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 18. Receitas operacionais

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receitas de pedágio	851.475	795.129
Receitas de construção (ICPC 01 R1)	203.136	372.051
Receitas acessórias e administrativas	<u>15.393</u>	<u>15.021</u>
<b>Receita bruta</b>	<u>1.070.004</u>	<u>1.182.201</u>
Impostos sobre receitas	(74.952)	(70.097)
Devoluções e abatimentos	<u>(723)</u>	<u>(756)</u>
<b>Deduções das receitas brutas</b>	<u>(75.675)</u>	<u>(70.853)</u>
<b>Receita operacional líquida</b>	<u><u>994.329</u></u>	<u><u>1.111.348</u></u>

## 19. Resultado financeiro

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>Despesas financeiras</b>		
Juros sobre debêntures	(28.643)	(48.820)
Variação monetária sobre debêntures	(17.092)	(16.114)
Juros e Variações Monetárias com partes relacionadas	(7.193)	(2.314)
Ajuste a valor presente da provisão de manutenção	(3.737)	(3.495)
Capitalização de custos dos empréstimos	18.409	20.808
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	(90)	-
Juros sobre acordo de leniência	(10.442)	(25.344)
Ajuste a valor presente - arrendamento mercantil	(6)	(8)
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	<u>(2.462)</u>	<u>(2.340)</u>
	<u><u>(51.256)</u></u>	<u><u>(77.627)</u></u>
<b>Receitas financeiras</b>		
Variação monetária sobre debêntures	3.722	1.188
Rendimento sobre aplicações financeiras	2.091	1.758
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	11	-
Juros e outras receitas financeiras	<u>247</u>	<u>195</u>
	<u><u>6.071</u></u>	<u><u>3.141</u></u>
<b>Resultado financeiro</b>	<u><u>(45.185)</u></u>	<u><u>(74.486)</u></u>

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 20. Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de derivativos com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a administração pretende cobrir (câmbio, taxa de juros e etc.). A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas *versus* condições vigentes no mercado. Não são efetuadas aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, como também não efetuam operações definidas como derivativos exóticos.

Os resultados obtidos com essas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração da Companhia.

Para apoio ao Conselho de Administração da Companhia, nas questões financeiras estratégicas, a Controladora CCR S.A. possui um Comitê de Resultados e Finanças, formado por conselheiros indicados pelos acionistas controladores e conselheiros independentes, que analisa as questões que dizem respeito à política e estrutura financeira da Companhia, acompanha e informa o Conselho de Administração sobre questões financeiras chave, tais como empréstimos/refinanciamentos de dívidas de longo prazo, análise de risco, exposições ao câmbio, aval em operações, nível de alavancagem, política de dividendos, emissão de ações, emissão de títulos de dívida e investimentos. Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações financeiras da Companhia, conforme o quadro a seguir:

### Instrumentos financeiros por categoria

	2020			2019		
	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado
<b>Ativos</b>						
Caixa e bancos	5.499	-	-	5.230	-	-
Aplicações financeiras	103.822	-	-	73.500	-	-
Contas a receber	-	44.899	-	-	29.774	-
Contas a receber - partes relacionadas	-	199	-	-	12.197	-
<b>Passivos</b>						
Debêntures (a)	-	-	(438.368)	-	-	(687.414)
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	(73.772)	-	-	(20.896)
Mútuos - partes relacionadas	-	-	(238.139)	-	-	(230.330)
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	-	-	(1.987)	-	-	(14.440)
Arrendamento mercantil	-	-	(56)	-	-	(117)
Acordo de leniência	-	-	-	-	-	(196.499)
Obrigações com o poder concedente	-	-	(6.747)	-	-	(7.194)
	<u>109.321</u>	<u>45.098</u>	<u>(759.069)</u>	<u>78.730</u>	<u>41.971</u>	<u>(1.156.890)</u>

(a) Valores líquidos dos custos de transação.

O valor justo dos instrumentos financeiros foi determinado conforme descrito a seguir:

- **Caixa e bancos e aplicações financeiras** - Os saldos em caixa e bancos têm seus valores justos idênticos aos saldos contábeis. As aplicações financeiras em fundos de investimentos estão valorizadas pelo valor da cota do fundo na data das demonstrações financeiras, que corresponde ao seu valor justo (nível 2). As aplicações financeiras em CDB (Certificado de Depósito Bancário) e instrumentos similares possuem liquidez diária com recompra na “curva do papel” e, portanto, a Companhia entende que seu valor justo corresponde ao seu valor contábil.

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- **Contas a receber, contas a receber - partes relacionadas, fornecedores e outras contas a pagar, fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas, mútuos - partes relacionadas e acordo de leniência** - Os valores justos são próximos dos saldos contábeis, dado o curto prazo para liquidação das operações. Acordo de leniência trata-se de penalidade impostas e já está ao seu valor justo.
- **Arrendamento mercantil e obrigações com o poder concedente** – Consideram-se os valores contábeis desses instrumentos financeiros equivalentes aos valores justos, por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundos de fontes de financiamento específicas.
- **Debêntures mensuradas ao custo amortizado** - Caso fosse adotado o critério de reconhecer esses passivos pelos seus valores justos (nível 2), os saldos apurados seriam os seguintes:

	2020		2019	
	Valor contábil (a)	Valor justo (b)	Valor contábil (a)	Valor justo (b)
Debêntures (a) (b)	439.045	457.592	689.555	713.432

(a) Os valores contábeis estão brutos dos custos de transação.

(b) Os valores justos estão qualificados no nível 2, conforme definição detalhada no item “Hierarquia de Valor Justo”, a seguir.

Os valores justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (ex: B3 e Bloomberg), acrescidas dos *spreads* contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI).

## Hierarquia de valor justo

A Companhia possui os saldos abaixo de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo, os quais estão qualificados a seguir:

	2020	2019
<b>Nível 2:</b>		
Aplicações financeiras	103.822	73.500

Os diferentes níveis foram definidos a seguir:

- Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: *inputs*, diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

Apresentamos abaixo, as análises de sensibilidade quanto às taxas de juros.

A Companhia adotou para os cenários de estresse A e B da análise de sensibilidade, os percentuais de 25% e 50%, respectivamente, os quais são aplicados no sentido de apresentar situação que demonstre sensibilidade relevante de risco variável.

## Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre os contratos de debêntures e aplicações financeiras com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2021 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

Operação	Risco	Vencimentos até	Exposição em R\$ (5) (6)	Efeito em R\$ no resultado		
				Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Debêntures - 5ª Emissão	IPC-A (3)	Novembro de 2021	116.843	(10.836)	(12.023)	(13.209)
Debêntures - 6ª Emissão - 2ª Série	IPC-A (3)	Novembro de 2021	221.273	(15.294)	(17.239)	(19.182)
Debêntures - 7ª Emissão	CDI (2)	Julho de 2021	100.929	(1.194)	(1.492)	(1.788)
Mútuo RodoNorte x CCR	CDI (2)	Novembro de 2021	241.607	(4.575)	(5.719)	(6.862)
Aplicação financeira (Menkar II) (4)	CDI (2)		103.822	1.907	2.384	2.861
Total do efeito de ganho ou (perda)				(29.992)	(34.089)	(38.180)
Efeito sobre as debêntures				(27.324)	(30.754)	(34.179)
Efeito sobre os mútuos				(4.575)	(5.719)	(6.862)
Efeito sobre as aplicações financeiras				1.907	2.384	2.861
Total do efeito de ganho / (perda)				(29.992)	(34.089)	(38.180)
As taxas de juros consideradas foram (1):						
	CDI (2)			1,90%	2,38%	2,85%
	IPC-A (3)			4,52%	5,65%	6,78%

(1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo:

Nos itens (2) e (3) abaixo, estão detalhadas as premissas para obtenção das taxas do cenário provável:

- (2) Refere-se à taxa de 31/12/2020, divulgada pela B3;
- (3) Refere-se à variação anual acumulada nos últimos 12 meses, divulgada pelo IBGE;
- (4) Como o conceito é de dívida líquida, o cenário para se mensurar o impacto no caixa sobre as aplicações financeiras é o mesmo para o endividamento, ou seja, de aumento de taxas de juros. Neste cenário, as aplicações financeiras se beneficiam, pois são pós-fixadas.
- (5) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação e IRRF; e
- (6) Os cenários de estresse contemplam uma depreciação dos fatores de risco (CDI e IPCA).



# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

## 21. Compromissos vinculados a contratos de concessão

A Companhia assumiu compromissos de realizar novos investimentos, substancialmente representados por melhorias e manutenções. Conforme orçamento de capital estabelecido entre a Companhia e o Poder Concedente, em 31 de dezembro de 2020 esses compromissos estavam estimados em R\$ 270.437 (R\$ 459.943 em 31 de dezembro de 2019).

O valor reflete os investimentos estabelecidos no início do Contrato de Concessão, ajustados por reequilíbrios firmados com o Poder Concedente, atualizados anualmente pelos índices de reajuste tarifário e não incluem eventuais investimentos contingentes nem tão pouco os investimentos do Acordo de Leniência.

## 22. Demonstração do fluxo de caixa

- a. Efeitos nas demonstrações em referência, que não afetaram o caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019. Caso as operações tivessem afetado o caixa, seriam apresentadas nas rubricas do fluxo de caixa abaixo:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Fornecedores	(4)	-
Obrigações com o poder concedente	(2.528)	-
Fornecedores partes relacionadas	(16.029)	-
Impostos e contribuições a recolher	(616)	-
<b>Efeito no caixa líquido das atividades operacionais</b>	<u>(19.177)</u>	<u>-</u>
Outros de ativo imobilizado e intangível	2.532	-
Adições ao ativo intangível	16.029	-
Mútuos - partes relacionadas	616	-
<b>Efeito no caixa líquido das atividades de investimento</b>	<u>19.177</u>	<u>-</u>

- b. A companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que tal classificação melhor representa os fluxos de obtenção de recursos.

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## c. Reconciliação das atividades de financiamento

	Debêntures	Mútuos com partes relacionadas	Capital social	Arrendamento mercantil	Total
Saldo Inicial	(687.414)	(230.330)	(240.191)	(117)	(1.158.052)
<b>Variações dos fluxos de caixa de financiamento</b>					
Integralização de capital	-	-	(220.000)	-	(220.000)
Pagamentos de principal e juros	291.059	-	-	67	291.126
<b>Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento</b>	291.059	-	(220.000)	67	71.126
<b>Outras variações</b>					
Despesas com juros, variação monetária e cambial	(42.013)	(7.193)	-	-	(49.206)
Reversão do ajuste a valor presente	-	-	-	(6)	(6)
Impostos e contribuições	-	(616)	-	-	(616)
<b>Total das outras variações</b>	(42.013)	(7.809)	-	(6)	(49.828)
Saldo Final	(438.368)	(238.139)	(460.191)	(56)	(1.136.754)

## 23. Acordo de Leniência

Em 06 de março de 2019, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que celebrou Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Paraná, pelo qual a Companhia se comprometeu a (i) pagar o valor de R\$ 35.000 a título de multa prevista na Lei de Improbidade; (ii) arcar com R\$ 350.000, atualizado semestralmente pela Selic, a título de redução em 30% da tarifa de pedágio em favor dos usuários em todas as praças de pedágio por ela operadas por, pelo menos, 12 meses; (iii) executar obras nas rodovias por ela operadas no valor total de R\$ 365.000, atualizado semestralmente pela Selic. O valor total de R\$ 750.000 foi integralmente provisionado no exercício de 2018. Em 28 de março de 2019, a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal homologou o Acordo de Leniência. A multa, no valor de R\$ 35.000, foi paga em 26 de abril de 2019 e o início do desconto tarifário ocorreu em 27 de abril de 2019. Em outubro de 2020 os pagamentos atingiram os R\$ 350.000, corrigidos pela Selic. Durante o exercício de 2020 houve despesas previstas decorrente do acordo de leniência no montante de R\$ 9.852 (R\$ 1.451 em 31 de dezembro de 2019), principalmente referente à honorários advocatícios.

	2019		2020		
	Saldo inicial	Pagamentos	Juros	Transferência	Saldo final
<b>Circulante</b>					
Descontos aplicados na tarifa	196.499	(197.855)	1.356	-	-
Investimentos a realizar	163.867	(95.336)	9.086	216.049	293.666
	360.366	(293.191)	10.442	216.049	293.666
<b>Não Circulante</b>					
Investimentos a realizar	216.049	-	-	(216.049)	-
	216.049	-	-	(216.049)	-

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

## 24. Eventos subsequentes

- **Coronavírus**

Conforme Comunicados ao Mercado divulgados semanalmente pela Controladora CCR S.A, verificou-se no período de 01 de janeiro a 25 de fevereiro de 2021, em comparação com os mesmos períodos do ano anterior, os seguintes efeitos em eixos equivalentes.

Veículos Equivalentes		
01/janeiro/2021 a 25/fevereiro/2021		
x		
01/janeiro/2020 a 25/fevereiro/2020		
Passaio	Comercial	Total
-12,7%	2,8%	-1,6%

- **Receita líquida de receita de construção**

01/01/2021 a 31/01/2021	01/01/2020 a 31/01/2020	% Var.
67.042	69.635	-4%

- **Integralização de Capital**

Em 07 de janeiro de 2021 ocorreu a integralização do valor de R\$ 78.000, conforme boletim de subscrição aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 05 de novembro de 2020.

\*\*\*

# RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

## Composição do Conselho de Administração

Eduardo Siqueira Moraes Camargo  
Josiane Carvalho de Almeida  
Guilherme Motta Gomes  
Érika Natsumi Matsumoto

Presidente  
Vice-presidente  
Conselheiro  
Conselheiro

## Composição da Diretoria

Thais Caroline Borges Labre  
Eduardo Siqueira Moraes Camargo

Diretor Presidente e Relações com Investidores  
Diretor de Operações

## Contador

Hélio Aurélio da Silva  
CRC 1SP129452/O-3 S/PR

## **- DECLARAÇÃO DA DIRETORIA -**

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº. 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes (“KPMG”) sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, emitido nesta data, e com as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Ponta Grossa/PR, 04 de março de 2021.

---

**THAIS CAROLINE BORGES LABRE**  
DIRETORA PRESIDENTE E DIRETORA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

---

**EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

## PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 04/03/2021

### Dados do Documento

Tipo de Documento Declaração da Diretoria  
Referência RN\_DECLARAÇÃO DIRETORIA DFS 2020  
Situação Vigente / Ativo  
Data da Criação 04/03/2021  
Validade 04/03/2021 até Indeterminado  
Hash Code do Documento 9D85DDADDC8181130A8AC1E4E6F6353DE5B4AD68014DEBB1C0B032EA97056D9F

### Assinaturas / Aprovações / Aceites

**Papel (parte)** Aprovador  
**Relacionamento** 02.846.056/0001-97 - CCR S.A.  
**Representante** ANA PAULA GIORGIANI CPF 290.446.318-61  
**Ação:** Aprovado em 04/03/2021 13:08:21 **IP:** 10.102.161.246  
**Info. Navegador:**

**Papel (parte)** Diretor  
**Relacionamento** 02.221.531/0001-30 - Rodonorte  
**Representante** EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO CPF 148.195.698-13  
**Ação:** Assinado em 04/03/2021 14:22:41 com o certificado ICP-Brasil Serial - 2158249AAF08B8CD **IP:** 10.72.91.14  
**Info. Navegador:**

**Papel (parte)** Diretor Presidente  
**Relacionamento** 02.221.531/0001-30 - Rodonorte  
**Representante** THAIS CAROLINE BORGES LABRE CPF 025.104.179-40  
**Ação:** Assinado em 04/03/2021 14:04:51 com o certificado ICP-Brasil Serial - 7F23F8C205E7AAE1DEF32A8DA8FC5F0F **IP:** 10.40.128.48  
**Info. Navegador:**



Toda assinatura contida neste documento possui carimbo de tempo baseado na Hora Legal Brasileira, emitido pela autoridade de Carimbo de Tempo Qualisign, ACT homologada pelo observatório nacional - ON/MCTI

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://portaldeassinatura.grupoccr.com.br>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **A3OD9-BVPVY-UGQ9T-HBVDF**

